



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022

Nº 094

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	Capa
TAQUIGRAFIA.....	1852
SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO	1905

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1453/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

CEDER:

Para o Poder Executivo Estadual, o servidor **CAIO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS**, cadastro nº. 100021065, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Estatística, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sem ônus para este Poder Legislativo, para desenvolver suas atividades junto a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022.

Porto Velho, 30 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1454/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

O ATO Nº1443/2022/SRH/SG/ALE de 19/05/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 088, de 19 de maio de 2022, que exonerou a servidora **YASMIN RAFAELA FONTOURA TORCHITE**.

Porto Velho, 30 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 489/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 29/05/2022 a 01/06/2022 ao Deputado Estadual Jose Geraldo Santos Alves Pinheiro, matrícula nº 200163216, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, participar de reuniões junto a Comissão de Indústria e Comércio na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para buscar melhorias para o Estado de Rondônia, conforme Processo nº 19291/2022-e.

Porto Velho - RO, 27 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 490/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 29/05/2022 a 01/06/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, acompanhar e assessorar o Deputado Estadual Geraldo da Rondônia em

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Eloy Santana Leôncio Almeida**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



reuniões junto a Comissão de Indústria e Comércio na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para buscar melhorias para o Estado de Rondônia, conforme Processo nº 19291/2022-e.

Matrícula: 200169684
Nome: Wesley de Andrade Meneses
Cargo: Assistente Parlamentar
Lotação: Dep. Geraldo da Rondônia

Porto Velho - RO, 27 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 491/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 28/05/2022 a 01/06/2022 ao servidor relacionado, que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, foi realizar acompanhamento de assessoramento técnico de comunicação ao Deputado Isekiel Neiva, conforme Processo nº 19836/2022-e.

Matrícula: 200165434
Nome: Nilson Nascimento da Silva
Cargo: Assessor Esp. Gab.
Lotação: Gab. Dep. Isekiel Neiva

Porto Velho - RO, 30 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 492/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 01/06/2022 a 03/06/2022 ao Deputado Estadual Laerte Gomes, matrícula nº 200160364, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar de reunião no Gabinete do

Deputado Federal Expedito Neto para tratar da recuperação da BR 429; de reunião no Gabinete do Senador Marcos Rogério e de reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Processo nº 19666/2022-e.

Porto Velho - RO, 30 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 493/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 08/06/2022 a 10/06/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Luiz/MA, participar do Congresso Brasileiro de Secretariado Executivo e Chefes de Gabinete - CONBRAS 2020/2022, e prestar apoio administrativo à palestrante Regina Celia de Almeida El Rafihi durante o evento, conforme Processo nº 19941/2022-e.

Matrícula: 100002006
Nome: Emerson Lima Santos
Cargo: Assist. Tec. Legislativo
Lotação: Escola do Legislativo

Porto Velho - RO, 30 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 494/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 08/06/2022 a 10/06/2022 à servidora relacionada, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Luiz/MA, participar do Congresso Brasileiro de Secretariado Executivo e Chefes de Gabinete - CONBRAS 2020/2022 na qualidade de palestrante, com o tema "Comportamento e Imagem Profissional na Era

Digital”, conforme Processo nº 19941/2022-e.

Matrícula: 100002676
Nome: Regina Celia de Almeida El Rafihi
Cargo: Técnico Legislativo
Lotação: Escola do Legislativo

Porto Velho - RO, 30 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

TAQUIGRAFIA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 17.05.2022
INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. ADELINO FOLLADOR

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. EYDER BRASIL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 12ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.
Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (Faz uma observação quanto à falta da quantidade de votos nos resultados da votação de alguns Projetos de Lei Complementar).

Não havendo discussão, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 87/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a cedência de empregados públicos das empresas estatais

do Estado de Rondônia aos quadros da administração pública estadual”.

02 - Mensagem nº 90/2022 - Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1109/2021 de autoria do Deputado Alan Queiroz que “Institui a Política Estadual de Valorização da Vida nas escolas no Estado de Rondônia”.

03 - Ofícios nºs 2819, 2822, 2824/2022 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 2620, 2627, 2621/2022 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

04 - Ofícios nºs 2815, 2818/2022 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 2640, 2641/2022 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

05 - Ofício nº 2827/2022 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2653/2022 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

06 - Ofício nº 3645/2022 - DER, comunicando a aquisição de equipamentos com recursos de convênios federais.

07 - Ofício nº 407/2022 - Supremo Tribunal Federal, solicitando informações e manifestação da Assembleia Legislativa do Estado acerca da Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Lei nº 4.716, de 19 de março de 2022.

08 - Gabinete do Senhor Deputado Alex Silva encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2022.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para os técnicos verificarem, o Deputado Jean Mendonça está tentando registrar a presença. Não está saindo o som. Então, verifica. Não sei se é o celular dele, a internet do Deputado Jean Mendonça ou se é algum problema técnico aqui, mas só reiterando que o deputado quer que registre a presença.

Passemos às Breves Comunicações. Temos aqui dois deputados inscritos. Se mais algum deputado quiser se inscrever.

O senhor é o primeiro, Deputado Geraldo da Rondônia. Vossa Excelência é o primeiro.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Não é depois?
(fora do microfone)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não. É agora. Se o senhor quiser, eu chamo o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Por favor. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Convido para uso da tribuna o nobre Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Obrigado, Senhor Presidente. Cumprimento Vossa Excelência, os nossos

pares nesta Casa, nossos deputados, deputadas, aqueles que estão nos acompanhando também, participando da Sessão on-line, público presente, a nossa direção do Sindjus (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU) está aqui junto com a gente e os nossos companheiros de trabalho desta Casa.

Senhor Presidente, eu venho aqui muito rapidamente, primeiro, para fazer um alerta ao Governo do Estado, Deputado Chiquinho da Emater — Vossa Excelência tem conhecimento muito desse tema —, que é a questão da agroindústria. As agroindústrias no nosso Estado estão passando por um problema seriíssimo de documentação, problemas de atendimento, problema de agilidade dentro do governo nas ações de liberação de licença. Enfim, diversas ações que o governo precisa ser ágil para o funcionamento e o bom funcionamento dessas agroindústrias, não estão acontecendo. Nós temos problemas nas agroindústrias com taxas que são cobradas das agroindústrias familiares, que não são delas. Na interpretação do governo está sendo cobrado.

Nós temos problemas de licença ambiental, demora uma enormidade. Nós temos problemas do selo que é emitido na Seagri, também está tendo problema. Enfim, um monte de problemas. Tive uma reunião ontem provocada pela Elessandra, nossa Diretora da Featagro junto com a equipe, o Jackson, inclusive lá de Presidente Médici e outros dois proprietários de agroindústrias que fazem parte da Associação. Estou com esse documento, e depois, Deputado Chiquinho, a gente pode sentar para ver de que forma a gente encaminha ao governo. A gente vai ter que reunir todos os órgãos junto ao governo. Nós vamos ter que reunir todos os órgãos do governo para agilizar o processo dentro da Seagri, senão vai parar todas as agroindústrias. É isto que está acontecendo, é isto que eles colocaram para nós.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Pois não, deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - O senhor trouxe um tema aqui muito importante nessa tarde. Realmente, as agroindústrias de Rondônia, esse programa foi um sucesso pode vir acabar. Nós temos diversos problemas. Problema de tudo que é natureza: a questão de outorga de poço; a questão de assinatura para que eles possam vender... Enfim, são diversos problemas que estão se encontrando na agroindústria. Questão de energia, enfim, ou nós tomamos as providências — como o senhor falou: vão fechar as agroindústrias do Estado de Rondônia, da agricultura familiar, das pessoas tão importantes para o desenvolvimento da geração de emprego e renda lá no campo e também para o desenvolvimento da cidade. Eu fico triste nessa tarde vir tratar disso, porque isso não era para acontecer. Infelizmente, nós temos que procurar uma solução rapidamente. O senhor conta comigo. Parabéns por trazer ao nosso plenário essa situação, porque realmente está um clamor as agroindústrias do

nosso Estado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O maior problema, deputado, é que são vários órgãos que fiscalizam e que fazem ações para poder fazer o funcionamento dessas agroindústrias. Cada um que passa, o Idaron vai lá, cobra uma coisa; vai a Sedam e cobra outra; vai a Seagri, outra coisa. E você não tem uma legislação no Estado, e aí nós vamos discutir isso, que agregue em uma lei só tudo o que precisa para funcionar uma agroindústria. Não dá para você ser regido por sete, oito leis no Estado no que se refere a abrir e o funcionamento dessa agroindústria.

Então, eu estou com o documento. Vou dar agora uma lida. Vamos tentar mobilizar essa reunião no Estado pela Comissão de Agricultura, Deputado Adelino, para que a gente possa tentar agilizar esse processo. Ou, então, realmente acaba a possibilidade de funcionar essas agroindústrias.

Outro tema que eu quero trazer aqui com muita rapidez, fazer um convite a essa Casa, um convite estendido principalmente, Deputado Alex Redano, aos nossos estagiários. No dia 19, nós realizaremos nessa Casa, como muitas outras nós já realizamos, uma Audiência Pública para tratar do tema da juventude no Estado de Rondônia. Estamos mobilizando a juventude rural, a juventude urbana; mobilizando os estudantes, a Seduc, a nossa Secretária tem nos ajudado junto a CRE aqui de Porto Velho; as escolas Família Agrícola, as igrejas. Nós teremos aproximadamente uns 400 jovens aqui no próximo dia 19, quinta-feira, às 09:30 da manhã. E eu estou pedindo para que a Casa coloque os estagiários, que são todos jovens para participar da Audiência pública e entender como funciona esta Casa. Então, estendendo esse convite a eles.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Lazinho, só quero um aparte. Quero parabenizar Vossa Excelência por essa iniciativa e já passei ao Secretário-Geral que está autorizado todos estagiários participarem desse momento, e mais uma vez, parabéns pela iniciativa.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, Presidente. Eu tenho certeza que nós vamos sair daqui com grandes ideias, porque, a gente costuma dizer, que nós temos que pensar no futuro, nós temos que pensar no futuro da juventude e se a gente não tentar, juntos, construir algo no presente, nós não vamos ter futuro. Então, o nosso mandato tem feito — neste mandato não foram tantas Audiências, porque a pandemia não permitiu que a gente fizesse —, no primeiro mandato foram dezenas de grandes Audiências Públicas e essa, com certeza, será uma das maiores que vamos ter nessa Casa. E a primeira Audiência Pública para tratar do tema específico da juventude. Eu gostaria de todos os nobres deputados, parlamentares que pudessem estar presentes, seria uma honra muito grande para gente poder abrilhantar um debate bastante fervoroso dentro dessa Casa. Deputado, muito obrigado. Deputado

Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Parabéns, Deputado Lazinho. A juventude precisa participar e é o nosso futuro. Acho que o senhor está de parabéns por convocar essa Audiência Pública para discutir o futuro do nosso Estado e da nossa nação. Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Obrigado, Deputado Chiquinho. Obrigado, Presidente e nobres deputados. Era isso que eu tinha para o momento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Lazinho.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Por favor, registrar a minha presença.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem, a presença Deputado Jean, a presença do Deputado Alan Queiroz e presença também Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça, o senhor também colocou, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloquei, foi o primeiro: Deputados Jean Mendonça e Jean Oliveira, a dupla imbatível. Bem-vindos, amigos.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eyder Brasil, registrar presença também, por favor. Deputados que estão on-line, nós estamos fazendo inscrição. Se tiver algum deputado on-line que queira fazer uso da palavra, é só se manifestar que já irei fazer a inscrição.

Convidamos o nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente Alex Redano; senhores deputados aqui presentes; todos os deputados que estão on-line. Para nós, é um prazer, cumprimentar toda a população que está nos assistindo, as pessoas aqui presentes. Hoje, uma terça-feira, nós tivemos uma reunião agora, da Comissão da Educação, tivemos a reunião também da Comissão da Agricultura, e nós trouxemos uma pauta muito importante da Educação, uma discussão. Nós estivemos visitando nos colégios, a questão da merenda escolar. A gente sabe que o valor repassado para o aluno, cada vez está comprando menos. Todos os diretores de colégio, todas os Conselhos de colégios, estão cada vez com condições de comprar menos e a merenda escolar cada vez está

ficando mais fraca.

Nós encaminhamos hoje, pedindo informação da Secretaria de Educação, qual é o planejamento que tem sobre isso. Nós sabemos que hoje, para muitas crianças, a melhor refeição, é a refeição que elas têm lá na escola. Então, nós precisamos que sejam os R\$ 0,40 ou o valor que é repassado para cada aluno, cada vez mais está defasado, Deputado Chiquinho, cada vez mais.

Eu estive em uma escola esses dias, que tinha que cortar uma abóbora ao meio para entregar, porque o valor, não é? Aí a pessoa falou: "Não, fica com a abóbora completa aí para não...", porque passava do peso. Então, o valor é tão irrisório hoje, na merenda escolar, e nós sabemos que faz muitos anos, que não é mais atualizado esse valor. Então, nós precisamos, urgentemente, não só o Governo do Estado como as prefeituras, atualizem, reajustem esse valor para passar para as escolas. As escolas que têm tempo integral ainda estão mais ou menos, porque elas recebem um valor maior. Mas, as escolas que não tem tempo integral, elas com certeza estão passando com muita dificuldade, fazendo essa merenda. E nós sabemos que, hoje, o recurso investido na merenda escolar é um dos recursos melhor aproveitado.

Quando a gente consegue alimentar melhor os alunos, eles conseguem estudar melhor, e é um tema super importante. Nós estamos esperando, então, essa resposta do Requerimento que nós fizemos hoje para a Secretária de Educação, para que ela se manifeste, o que pode ser feito, urgentemente. Nós sabemos que o arroz, o feijão, tudo está só aumentando, aumentando. E o valor repassado, fica o mesmo. Então, nós queremos deixar isso... É muito preocupante.

Também, gostaria de falar sobre uma situação, que o Governo do Estado entrou com uma ADIn (Ação Direta de Inconstitucionalidade), de uma lei do Jovem Aprendiz. Uma lei que nós aprovamos aqui nessa Casa, é certo que foi derrubado o Veto, e agora, foi questionado pelo Governo do Estado. Espero que não seja derrubada essa lei. Pelo contrário, seja implantada, porque nós sabemos que é um projeto muito importante hoje, para se incluir as pessoas no trabalho. Nós sabemos hoje que, através do Jovem Aprendiz, você pode pegar aquelas pessoas que têm menos condições de arrumar um emprego e, com certeza, incluir elas na sociedade em fazer um trabalho. Nós esperamos que a Justiça reconheça.

Se o Governo do Estado também achar que tem vício de iniciativa, que ele mande o projeto para esta Casa, que eu tenho certeza que todos os 24 deputados, vão votar nesse projeto, porque é de suma importância. Ao invés de entrar com ADIn, deveria então, mandar o projeto de sua autoria, para que a gente votasse aqui nessa Casa, que com certeza, perde o objeto do questionamento, através dessa lei. Então, eu queria deixar aqui registrada essa situação.

Cobrar mais uma vez do DER a recuperação, a construção da ponte da 010, da 010 do Rio Canaã, lá no município de Cacaúlândia. Diz que teve a licitação, só

teve uma empresa que participou, aí tem que abrir de novo... Mas, nós precisamos, é urgente, para que não aconteça o mesmo que aconteceu em outras pontes, como a 459 de Alto Paraíso, que demorou, demorou; agora, graças a Deus, retomaram os trabalhos, mas porque não fez um contrato de emergência?

E nós hoje precisamos urgentemente que seja construída aquela ponte, que hoje o pessoal tem que dar uma volta muito grande. Não tem, Deputado Chiquinho, a ponte desceu rio abaixo. Nós precisamos urgentemente dessa ponte, também da 140 de Cacaúlândia, Colina Verde. Está lá, pode a qualquer momento cair aquela ponte, ela está toda torta e precisa urgentemente também da recuperação daquela ponte.

Nós queremos agradecer também ao Rogério Jesus Nicácio, o DER que está fazendo a RO-144 — está concluindo, está ficando muito boa —, mas nós precisamos também que a residência de Jarú faça a recuperação da RO-140 também daquela região, que precisa urgentemente. Então, quero deixar aqui a minha preocupação dessa questão de recuperação de estrada, não só patrolar, mas também cascalhar.

A região de Buritis é muito cobrada. O pessoal da rede social, na região de Ariquemes, ali na região de Rio Crespo; na região também de Alto Paraíso, ali para Triunfo, que seja feito um trabalho, urgentemente, que é muito importante para aquela população. Esperamos que o Major Eder — Tenente-coronel agora —, Eder André Fernandes se empenhe para poder atender àquele pessoal que tanto precisa. Então, deixar essas minhas palavras.

Não poderia também deixar de falar de um outro assunto, que é o Decreto que o governador baixou — parabenizar o Governo do Estado por ter baixado esse Decreto —, até 500 mil cabeças, reduzindo de 12% para 4%. Foi muito bom, já começou a aquecer um pouco a questão de venda de gado para fora do Estado. Mas, nós estávamos fazendo a conta que precisa já trabalhar para prolongar mais, para ter mais saída de gado. 500 mil cabeças é muito pouco.

Nós temos, hoje, 4 milhões de cabeças a mais do que o normal dentro do Estado de Rondônia. Foi retido por causa do preço e nós precisamos que já seja planejado para prolongar, para continuar além dessas 500 mil cabeças ou dos três meses, seja feito outro pedido para o Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária) para poder comercializar mais gado. Nós não temos pasto no Estado de Rondônia para permanecer a quantidade de gado que tem hoje. O insumo está muito caro, o capim está acabando e vai ter muita dificuldade. E o maior patrimônio, hoje, que nós temos no Estado de Rondônia, um dos maiores patrimônios, é a pecuária. Nós temos que cuidar, porque vai reduzir, inclusive, vai dar prejuízo para o Estado porque o gado vai emagrecer. Vai ser prejuízo não só para o produtor, mas também para o gado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, senhor Deputado Follador.

Realmente, o senhor trouxe um tema muito importante, que é essa questão da pecuária de Rondônia. Estamos passando o pior momento que a pecuária podia passar nesse Estado. O preço baixo da arroba do boi, o preço baixo da questão do bezerro, da compra de bezerro. E essa Assembleia fez o papel dela, que era tentar baixar essa pauta de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) para que possamos mandar para fora do Estado animais: tanto o boi gordo, como também bezerro.

Realmente, essa quantidade de 500 mil ainda é pouco, mas já é um avanço. Precisamos, como o senhor falou, já fazer outro estudo de liberar mais 500 mil. Porque, realmente, a seca está entrando, vai faltar pasto e pode morrer muito gado de fome — como morreu em São Paulo —, aqui no Estado de Rondônia. Então, nós precisamos urgentemente já trabalhar isso juntamente à Sefin para que um fato dessa natureza não venha acontecer e a gente tentar ajudar o pecuarista do Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Com certeza, senhor Deputado Chiquinho. Inclusive, quero parabenizar o Secretário da Sefin — Luís Fernando Pereira —, que se empenhou muito nessa situação e hoje nós precisamos que ele se empenhe de novo, que ele defendeu lá no Confaz e conseguiu. Primeiro, levamos a proposta para diminuir a pauta. Aí, diminuiu a pauta, mas não surtiu o efeito. Aí, depois foi baixando a alíquota de 12% para 4%. E com certeza isso vai ajudar. Mas, o diesel está aumentando tanto que praticamente está hoje, o transporte de Rondônia para São Paulo, está ficando muito caro. E aí, automaticamente, está consumindo uma parte dessa suposta diminuição do ICMS.

Então, com certeza, nós precisamos nos empenhar para poder sair mais gado do Estado de Rondônia, que os frigoríficos estão se aproveitando neste momento. Hoje mesmo, um proprietário que veio aqui comigo, que vendeu duas cargas, Deputado Lazineho, duas cargas, ele tomou prejuízo de R\$ 23 mil, do preço que estava e do preço que está hoje. R\$ 23 mil ele perdeu em duas cargas de vaca. Então, imagina quanto os frigoríficos estão ganhando a mais no Estado de Rondônia. A diferença era R\$ 10,00; hoje, é R\$ 55,00, R\$ 60,00 de diferença.

Então, é desumano o que está acontecendo hoje. Então, nós precisamos aqui registrar e nos preocupar — aquilo que o Deputado Chiquinho também falou — e nós temos que nos empenhar para que sejam autorizados pelo menos mais 500 mil cabeças lá na frente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Adelino. Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Lazineho, essa questão da Petrobras, essa questão do diesel...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só um registro. Eu acho que Vossa Excelência está chegando nos 80 anos de idade, não é, Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Se Deus quiser, eu vou chegar lá.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vai chegar logo. Eu passei dos 60. Faço 63. E é a primeira vez na história, que eu me lembre, de o diesel custar mais que a gasolina. Eu não sei se tem outra época da nossa história em que o diesel foi mais caro. Ou o governo muda essa política, ou toma conta da Petrobras, ou o povo brasileiro vai morrer à míngua. Tem que tomar providência. Se nós tivéssemos o diesel já a R\$ 4,00, por exemplo, nós podíamos vender lá para fora. Mas, do jeito que está, nem baixando aqui não vai conseguir dar conta. É inédito o que nós estamos vivendo no Brasil hoje.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É. E o diesel, praticamente tudo gira em torno disso. Todo o transporte, tudo. Para produzir, tudo é em torno do diesel. Então, nós queremos concordar com o senhor que isso é uma vergonha. É uma vergonha. E são milhões e milhões de lucro, e a gente não vê. E a população que está pagando isso. Então, é muito caro. Esperamos que o governo federal, embora essas medidas não sejam tomadas por ele, já vêm de lá de trás, mas é desumano. Precisa que alguém faça alguma coisa urgente. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido para uso da palavra o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, até que o Deputado use a palavra, eu só quero retirar a vista do Projeto de Lei 1591/2022, da semana passada. Abri mão da vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Muito obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

Quero de antemão agradecer ao Deputado Neidson e dizer que é um projeto importantíssimo. São praticamente R\$ 30 milhões que o governo está repassando aos municípios.

O Deputado Neidson, preocupado com a transparência, analisou todo o projeto com muita rapidez, foi da semana passada para esta. E entre tantos outros projetos, nós vamos contemplar o município de Alvorada D'Oeste com uma ETA (Estação de Tratamento de Água), que, a partir do momento em que for votado, hoje aqui na Assembleia, e publicado do Diário Oficial, o governo já vai ter autonomia para empenhar esse

recurso para Alvorada.

Então, aproveitar — temos aqui os vereadores de Alvorada, o Vereador Mailson, o Vereador Aldione — e vocês já podem levar essa notícia para a nossa cidade de Alvorada d'Oeste. Lembrando que o Vereador Mailson vai votar no "LG" este ano — não é, Mailson?

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem também, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Eurípedes Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Só deixar registrado o nosso agradecimento ao Deputado Neidson, que retira esse pedido de vista da Mensagem 82, porque nela também está o portal de São Francisco do Guaporé e a iluminação lá da cidade de Seringueiras, da BR 429, que sem dúvida nenhuma, será um cartão-postal, também da cidade está embutida nesse Projeto. Muito obrigado, Deputado Dr. Neidson.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria registrar a presença do Padre Alceu, aqui vigário da Igreja Nossa Senhora de Nazaré. Com certeza, aqui em Porto Velho, o Padre Alceu presente hoje. Agradecer a presença.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Em companhia do Haroldo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sejam muito bem-vindos.

Eu quero também, antes de passar a palavra, agradecer ao Deputado Neidson. Sei que vários deputados estavam preocupados com esse projeto. O Deputado Neidson sempre muito sensível.

Com a palavra o nobre Deputado, o deputado mais atuante do município de Cacoal na atualidade, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa tarde, Senhor Presidente. Boa tarde, caros colegas aqui presentes, nossos colegas que estão trabalhando remotamente. Cumprimentar as pessoas que estão aqui no nosso auditório, cumprimentar a imprensa, e dizer da alegria nossa de participar mais uma vez de uma Sessão representando o povo rondoniense.

Eu quero fazer menção aqui, Presidente, da Lei que nós criamos aqui em 2019, a Lei 4.615, que instituiu

dentro do Estado de Rondônia a Semana da Mãe Atípica.

Foi a lei que trouxemos aqui, juntamente com várias mães do Estado de Rondônia, onde a mãe de pessoas com deficiência física, intelectual ou algum transtorno, terá a terceira semana de maio alusiva à Semana da Mãe Atípica. É importante, nós, como sociedade, ver o papel fundamental do Estado em relação ao apoio a essas mães. Temos dentro do Estado de Rondônia várias mães que tiveram filhos com alguma deficiência, foram abandonadas pelos cônjuges e hoje são dentro da sua família, como pai e mãe que sustentam a família. E, ainda, com criança com deficiência e não podendo se socializar dentro da sociedade devido às tarefas de dentro de casa e também os cuidados com o filho, além de trazer o provimento para dentro de casa.

Então, fizemos essa lei, é a primeira do Brasil, e essa semana nós estamos celebrando e junto com as mães, estão acontecendo várias lives, trazendo à consciência das pessoas da necessidade do envolvimento que precisamos ter junto às pessoas com deficiência dentro do Estado de Rondônia.

E, por nós, foi também elaborada uma lei, juntamente com alguns policiais e bombeiros militares do Estado de Rondônia, a Lei 5.344/2022, onde vamos normatizar dentro da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar o direito desses pais, dessas mães de terem o seu tempo hábil, aprovado por lei, para dar assistência a essas famílias que também têm pessoas deficientes.

Então, foi uma conquista dos policiais militares do Estado de Rondônia, dos bombeiros militares, uma lei proposta por nós, Deputado Cirone Deiró, juntamente com a comitiva que viu a necessidade dessa normatização, visto que dependia de alguns comandos. Às vezes, passava por constrangimento por não ter essa autorização desse tempo que é concedido por lei, de 20 horas, para cuidar de seus familiares.

Presidente, para encerrar, eu quero aqui agradecer ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, juntamente com o Diretor do Der, Coronel Eder, o ex-diretor Elias Resende, pelos trabalhos que estão sendo feitos do "Tchau Poeira", na cidade de Cacoal. Iniciou-se a obra ali pelo distrito de Riozinho, depois a rua Santo Antônio, rua Monteiro Lobato. E, na semana passada o governador esteve lá e estavam fazendo a rua Sete de Setembro. É um projeto de mais de R\$ 18 milhões. O Governo do Estado de Rondônia investindo em Cacoal.

E quero aqui ressaltar a sociedade cacoalense. Está sendo feito um recape nos asfaltos antigos da cidade, um asfalto com fissuras, com trincas que há a necessidade dessa revitalização. Todo ano tem que se fazer tapa-buracos desses asfaltos. Então, nós conseguimos, junto ao Governo do Estado, que fosse feito esse recapeamento, dando maior qualidade de trafegabilidade e qualidade de vida do próprio asfalto, tirando essas fissuras e essas trincas existentes para não precisar todo ano a prefeitura estar gastando dinheiro com tapa-buraco.

E ressaltar que há também mais de 12 quilômetros

de asfalto novo para dentro da cidade de Cacoal. A prefeitura apresentou essa semana o projeto. Nós estamos aqui junto com o DER, estive lá hoje com os engenheiros. Estão fazendo a análise deste projeto, o qual vai fazer vários asfaltos novos dentro da cidade de Cacoal. Então, nós recebemos essa demanda da sociedade, que precisa desse recapeamento, precisa de asfalto novo e através da nossa intervenção, isso está acontecendo na cidade de Cacoal e o novo asfalto irá acontecer também.

Então, ficam nossos agradecimentos ao Governador Coronel Marcos Rocha por investir na nossa cidade Cacoal. Entre esses investimentos, temos o "Governo na Cidade", com praça no Village do Sol, praça Central da Cidade e a praça no Morada do Bosque. Além da revitalização do Teleclube, com mais de R\$ 2.500.000,00 fazendo ali um lugar de encontro das famílias na cidade de Cacoal.

Então, Presidente, quero agradecer a oportunidade. E mais uma vez, pedir ao secretário da Sefin para que nossa equipe da Sefin, juntamente com os técnicos, possam analisar a questão da energia solar, do TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição), que se iniciou a cobrança aqui no Estado de Rondônia no início de 2022. É inconcebível que as pessoas invistam para fazer energia solar, para fazer os seus painéis e agora chega essa taxa da transmissão dessa energia, sendo que toda energia é usada pelo próprio consumidor, aquele que faz as suas próprias placas e faz o seu próprio investimento.

Então, queremos que a Sefin faça esse estudo, apresente isso ao Confaz, para que nós possamos isentar aquelas pessoas que investiram em placas solares, fazendo com que tenha energia limpa, Deputado Chiquinho, e ainda têm que pagar a taxa sobre a transmissão de uma energia que elas mesmo estão usando dentro da sua propriedade.

Mato Grosso já entrou com uma ação judicial, conseguiu uma liminar na Justiça. Não está sendo cobrado. E tem vários Estados entrando contra o Confaz para que esse TUSD não seja cobrada. E Rondônia tem que sair na frente, fazer com que o povo rondoniense continue investindo em energia limpa, mas que não tenha esse valor cobrado na sua taxa de energia.

Seria isso, Presidente. Obrigado pela oportunidade. Que Deus nos conduza, que tenhamos uma tarde com sabedoria para votarmos os projetos em favor do povo rondoniense. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, nobre Deputado Cirone Deiró. Convido agora o Deputado Geraldo da Rondônia para uso da tribuna.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Quero cumprimentar, em nome do Presidente desta Casa, o Excelentíssimo Deputado Alex Redano, todos os deputados. Quero cumprimentar a todos os servidores. Sejam bem-vindas as pessoas que estão na galeria.

O que me traz aqui nessa tarde, nessa tribuna,

na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, eu, parlamentar, Deputado Geraldo Rondônia, sem dúvida, mais uma vez, é muita chateação. Chateação por parte de setores que, eu tenho certeza, o governador não tem nada a ver com isso, a Casa Civil muito menos. De antemão, já quero agradecer, parabenizar o governador. Eu sempre tenho falado, viu Deputado Chiquinho, a minha fala é que, realmente, Rondônia é um canteiro de obras. No que depender do Governo Marcos Rocha, as coisas têm acontecido da melhor forma possível, de qualidade. Onde a gente reivindica, o Governador Marcos Rocha, a Casa Civil tem nos atendido.

Mas, tem setores em que houve uma mudança, devido à situação eleitoral, como por exemplo: o Evandro Padovani foi afastado, não é? Teve que renunciar. O Evandro Padovani, para você ter uma ideia, é o ex-Secretário de Agricultura. Teve que renunciar porque ele é pré-candidato a deputado federal e colocou uma pessoa lá, que eu não sei para quê e porquê, por nome de "Jaderson" Rodrigues Dalazen. É um Secretário de meia-cara. É uma pessoa que não tem "tipo" de Secretário, que vem fazendo ali, parece-me que, me desculpe o Padovani, ele colocou ali para estar cuidando, de repente, de algumas coisas erradas que o Padovani deixou. O Evandro Padovani.

Como, por exemplo, hoje, nós vamos aqui solicitar um Requerimento de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) que me preocupa muito, Deputado Lebrão, pelo preço da muda de um café clonal. O calcário, ele não é vendido. O calcário é sistematicamente cedido através de uma jazida que o Estado tem, mas tem que pagar o frete. Está mais que o dobro do preço.

Então, Padovani, o professor Evandro Padovani, quando foi afastado, ele deixou esse cidadão por nome de "Jaderson" Rodrigues... É Janderson, desculpa. (Tem que falar o nome direitinho para a pessoa não confundir.)

Deputado Lazineiro da Fetagro, que gosta das coisas corretas, o senhor vai me ajudar aqui. Eu tenho certeza de que essa assinatura para a CPI, a primeira, vai ser a do senhor — para nós investigarmos que empresa que é essa, que monopolizou o frete, o transporte. Você imagina, de Espigão D'Oeste a Machadinho, cobrar R\$ 20 mil de transporte, um bitrem. Esse preço é preço para ir a São Paulo e voltar.

Os implementos agrícolas que foram comprados para o Proleite. Tudo superfaturados. Está um absurdo. Está uma bagunça, essa Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia. Além de que, foi feito um compromisso com a Casa de que nós iríamos acompanhar, de fato, a entrega para os pequenos produtores, desses calcários, desse café clonal e implementos; mas, devido à pré-campanha, que é um crime, hoje, diante da Justiça Eleitoral, como que vai estar usando esses próprios, a própria muda de café, o próprio sistema da Seagri, para estar fazendo pré-campanha, Excelentíssimo Deputado Chiquinho da Emater?

Eu tenho acompanhado duas, três entregas e questioneei, realmente, com o cidadão pelo nome de Luciano Brandão. Eu tomei um susto. Tomei um susto,

Deputado Alan Queiroz. (Você quer obturar um dente, procure o Dr. Alan). Parabéns, Deputado Alan Queiroz, pelo trabalho social que vem fazendo.

Eu tomei um susto, por quê? (Não aqui tirando o foco, que eu estou elogiando o senhor, Deputado Alan, pela sua educação e a tua simpatia).

Esse Luciano, ele é pré-candidato. Ele é pré-candidato a deputado estadual. E eu quero mostrar para você aqui, um projeto de lei em que foi liberado R\$ 187 milhões para a Seagri, no começo do ano. Eu pedi vista, mas depois de um bom diálogo, de uma boa conversa com o próprio Presidente, com os demais pares, me convenceram que com esse dinheiro, realmente, poderíamos cuidar da aplicação, mas agora, no contexto, eu resolvi pedir uma CPI, um Requerimento — o Presidente já me deu a palavra que vai me apoiar —, para nós investigarmos diárias desse Luciano e demais pessoas que, muitas vezes, estão ficando mais caras as diárias do Padovani.

O Padovani, onde estavam entregando dez mudas de café, ele estava indo junto. Esse tal de Luciano e mais dez, quinze pessoas da Emater, da Agricultura. Está ficando mais caro a despesa do que a própria muda de café. Para fazer campanha antecipada. E depois de umas duas, três visitas que eu fiz, pararam de divulgar. Isso é, se você pegar esse relatório aqui, tem R\$ 187 milhões que a gente, através de um bom diálogo, nós entramos em um consenso e liberamos. Tem R\$ 11 milhões, Deputado Chiquinho da Emater, R\$ 11 milhões que o Padovani mais esse cidadão com nome de Janderson Rodrigues, que ele deixou lá para ficar cuidando para ele - não deixou para ficar fazendo nada mais, nada menos, não fazia sua obrigação que tinha que fazer como Secretário de Agricultura -, mas monitorando, nos intimidando através do seu cargo. Deve ganhar seus R\$ 35 mil, fora as diárias, gastaram R\$ 11 milhões de mídia.

Para onde foram esses R\$ 11 milhões de mídia? Para fazer pré-campanha através do Programa Proleite, Café Clonal. E essas empresas que participaram, que ganharam a licitação? São três empresas do mesmo dono — já tenho o nome — que cobram o dobro do preço do transporte. E está prejudicando quem? Aquele dono de caminhão, que tem um caminhãozinho, de repente, poderia estar fazendo seu transporte. Essa empresa parece que tem mais de duzentos caminhões. Essa empresa que ganhou essa licitação, Deputado Chiquinho da Emater. Eu acredito que, através desse nosso Requerimento de CPI...

E aproveitando também, Presidente, como faz para a gente convocar eles para virem aqui, para nós ouvirmos. Me dá uma luz, Presidente, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhor deputado, apresentar um Requerimento de convocação.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu quero ouvir principalmente o Padovani, o Evandro Padovani, porque foi ele o responsável pelo Luciano, ele é o responsável pelo Janderson. Eu acredito que...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhor deputado, só em nível de orientação, o senhor Padovani se licenciou, se afastou para ser pré-candidato. Então, juridicamente, de forma legislativa, não é possível convocar o senhor Padovani. Mas, se o senhor deseja convocar outro servidor, o senhor pode apresentar aqui à Casa de Leis um Requerimento e é colocado em apreciação aos nobres pares.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Muito obrigado, Presidente. Muito Obrigado, Presidente.

Presidente, além do preço, que eu já tenho uma — viu, Excelentíssima Deputada Cassia Muleta. Parabéns, Deputada Cassia Muleta, pelo seu trabalho. Eu tenho acompanhado você, incansavelmente, tem trabalhado, corrido e merece retornar para a Casa. Eu sei que a senhora é pré-candidata. E nós estamos aqui, Excelentíssima Deputada, discutindo a situação da Secretaria de Agricultura, que está um desfecho, está uma bagunça, está preocupante. São R\$ 187 milhões só esse ano. E ninguém sabe onde foi parar esse dinheiro. A notícia que eu tenho, as informações que eu tenho, as denúncias que eu tenho é que o café foi pago mais que o dobro do preço; o frete, mais que o dobro do preço; as três empresas que concorreram à licitação para fazer o transporte, é um único dono. Isso tem algum rolo ali. Isso é suspeito, viu, gente? Nós não temos prova ainda. E não está sendo entregue esse café.

Outra coisa também, Deputado Chiquinho da Emater, que temos que investigar: se foi comprado milhões de mudas, por que não foram entregues ainda? Além do preço. Repetindo. Além do preço que pagaram mais do dobro do preço. Eu acredito que eles, apesar que não pode — não é, Presidente —, não pode participar das entregas desse produto mais na campanha, mas — viu, Deputado Cassia — são R\$ 11 milhões que estão gastando com mídia, toda hora passa na televisão, toda hora passa na rádio, nos sites.

E outra coisa, esse Janderson, eu liguei para ele para estar, eu fiz uma ligação para estar vendo com ele, tirando uma dúvida com ele sobre Buritis, porque eu visitei um viveiro a R\$ 1,25 a muda. Ele, simplesmente, recebeu a minha ligação como ameaça. Eu comentei para ele — viu, Janderson — onde está a câmera aqui? Viu, Janderson, eu acho que você é um covarde. Qual câmera é? Eu gosto de dar o recado direto. Você é um covarde, Janderson, sabe por quê? Porque não se trata um deputado eleito duas vezes, com mais de 58% dos votos, dessa forma que você me tratou. Você vai responder diante das autoridades, perante a lei. Certo?

Diante das circunstâncias dos fatos, das denúncias que vem acontecendo, como você recebeu a minha ligação como ameaça é porque você deve. Se você deve, você vai pagar. Nós vamos pedir o seu afastamento de imediato, da Secretaria. Vamos procurar ouvir você aqui, porque quando você recebeu a minha ligação, eu questionando: “Cadê o café, cadê isso, cadê aquilo?”, que eu iria na Agricultura.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Registra a minha presença, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença, do qual deputado, por favor?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Deputado Jair Montes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nobre Deputado, pai de todos, Jair Montes, registrar a presença.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Já estou aí, Deputado Geraldo. Calma, Deputado Geraldo, calma.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Deputado Jair, obrigado. Eu sei que você é o pai de todos, é o nosso conselheiro. E eu não estou nervoso, não, meu irmão. É o meu jeito mesmo de falar, de conversar, às vezes a gente fala assim, que nem o microfone aqui – o nosso som aqui é muito bom – e eu tenho que falar mais longe um pouquinho. Só preciso de uma orientação dos colegas, mas não assusta comigo não, gente.

Eu sou um cara tranquilo. Na verdade, as pessoas distorcem os fatos. Aproveitam, muitas vezes, do meu jeito de falar, de me expressar, aproveitam meu jeito de conversar para querer distorcer e querer fazer da minha imagem, denegrir a minha imagem. Até pelo fato – não sei por que, eu não sou mais candidato -, eu sei que há uma inveja muito grande, porque muitos queriam estar no meu lugar. Muitos queriam ter dois mandatos como eu tenho. Muitos queriam ser reeleitos com 58% como eu fui, ou seja, está mais do que provado. Eu não sou mais candidato, esse é o meu último mandato.

Eu sinto muito por situações adversas que vem acontecendo. Eu tenho que cuidar de umas coisas particulares minhas. É lógico, que eu tenho pessoas que eu posso estar apoiando, sim. Eu tenho moral suficiente. Eu tenho trabalho suficiente para chegar e apresentar o nome que eu quiser na região. Eu não vou deixar de ser candidato por causa de qualquer situação que me faça temer, porque eu não tenho medo da verdade. Eu tenho medo da mentira. Eu tenho medo da falcatura, da malandragem e da pilantragem. É o caso desse senhor Janderson Rodrigues Dalazen, só não tenho o CPF dele aqui.

Quero relatar aqui, Deputada Cassia - para encerrar viu, Presidente -, eles tiveram a capacidade, através dessa ligação que eu fiz, tirar a polícia, tiraram seis policiais da rua, que eu tenho certeza que a Polícia Militar tem feito um trabalho brilhante no Estado de Rondônia. A Polícia Militar de Rondônia é um exemplo para o país. Você quer pegar uma Polícia Militar trabalhadora, honesta, digna, é a nossa de Rondônia. A nossa Polícia Militar não faz outra coisa a não ser

combater a corrupção, o crime e o roubo. Ele teve a capacidade de tirar um major para botar à paisana para ficar vigiando, cuidando do "bonequinho", cuidando o "bonequinho", para me coagir. O "bonequinho" ficou lá dentro, falando que eu estava bravo, me coagindo e chamou cinco policiais.

Sabe o que os policiais fizeram? Através dessa ligação dele, "vamos fazer um boletim de ocorrência?" Aliás, esses policiais que não é, não tem nada a ver, como muitas vezes, com os policiais, com os nossos policiais que trabalham no sol, esses policiais que foram lá para fazer a guarda, para me intimidar, para me coagir, esses policiais tinham que estar na rua. Estão lá no ar-condicionado, fazendo a guarda dessa "bonequinha", que está lá, essa "bonequinha" por nome de Dalazen, que tem que deixar de ser moleque, nos receber e olhar olho no olho e resolver a situação. Mas, não tem problema. Não dá mais tempo.

E tudo o que vem fazendo, falando aí, que vocês colocaram nos sites, é mentira. É fake news. É através desses R\$ 11 milhões que vocês pegaram aqui, que nós mesmos liberamos, vocês estão usando para pagar sites para querer nos denegrir a imagem. Não vão conseguir porque é mentira e nós vamos de imediato – para encerrar -, de imediato bater um Requerimento para uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), fazer um levantamento geral e ter uma resposta de imediato para a sociedade do Estado de Rondônia.

Mais uma vez, parabéns Governador Marcos Rocha pelo trabalho que o senhor vem fazendo, à Casa Civil, o Junior Gonçalves. Parabéns Junior Gonçalves, eu sou muito amigo, eu tenho também que parabenizar – no meu caso, particularmente -, eu sei que tem deputados que não andam muito satisfeitos com, por exemplo, a Secretaria de Saúde, mas eu não tenho nada a ver com isso e não posso estar usando essa expressão. Eu sou bem tratado, toda vez que eu for lá, eu sou bem recebido. Eu quero parabenizar também a Secretaria de Saúde e as demais Secretarias que compõem aí. Meu muito obrigado, fica com Deus, um forte abraço.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui, enaltecer mais uma vez, o nosso vice-prefeito de Pimenta Bueno, Valteir Cruz. Vem fazendo um ótimo trabalho em Pimenta Bueno. E deixo um abraço ao prefeito de Pimenta Bueno, todos os vereadores, que realmente estão se dedicando.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Eu quero aqui também cumprimentar o jornalista e policial militar, Paulo Rosa. Tem o programa "A Voz da Comunidade", pré-candidato a deputado estadual, não sabe por qual partido, não é? Que o cara é policial, pode escolher, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Opa!

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Seja bem-vindo a essa Casa. Faz um belíssimo programa lá na cidade de Cacoal, seja bem-vindo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns Paulo Rosa, seja bem-vindo sempre a essa Casa de Leis. Com a palavra, o nobre Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Senhores pares; Presidente; pessoas que nos visitam, cumprimentar a todos. E há pouco, falei a respeito de um Projeto de Lei, o 1591/2022, que é uma Mensagem do Poder Executivo do Estado de Rondônia, através da equipe e sob a batuta do nosso Governador Marcos Rocha, que encaminha a esta Assembleia Legislativa, este projeto, pedindo autorização para que efetive repasse a vários municípios de Rondônia. Entre esses municípios, os Municípios de Alta Floresta; Alto Alegre dos Parecis; Alvorada D'Oeste; Cacaulândia; Cacoal; Campo Novo de Rondônia; Candeias do Jamari; Cerejeiras; Costa Marques; Cujubim; Mirante da Serra; Nova Mamoré; Pimenteiras do Oeste; Rolim de Moura; Santa Luzia D'Oeste; Seringueiras; São Francisco e o município de Theobroma. Sendo que vários outros municípios já foram contemplados nos últimos meses.

E agora, mais uma vez, o governo repassa mais de R\$ 22.000.000,00 a esses municípios, provando que é um governo municipalista, que é um governo que, de fato, está com os olhos voltados aonde mora a população, que são nas cidades do Estado de Rondônia.

Então, queremos parabenizar e agradecer ao Governador Marcos Rocha, por mais essa importante ação. E agradecer aos deputados, dentre eles em especial, o Deputado Dr. Neidson, que pediu vista na sessão passada para poder analisar esse projeto e depois de analisado, com muita rapidez e muita responsabilidade, hoje faz a retirada de vista. E dessa forma, votaremos daqui a pouco, e eu tenho certeza com votação maciça desses pares, para nós podermos contemplar os municípios de Rondônia.

Em especial aqui, eu posso citar, que entre tantos projetos importantes, temos aqui um de, talvez entre todos, o mais importante - que é para tratar de um tema que todo ser humano, que toda vida sobre a terra depende, que é a água. E nós temos um problema sério de fornecimento e de tratamento no Município de Alvorada D'Oeste, na distribuição da água. E hoje, após aprovado esse projeto, automaticamente, o governo estará autorizado a fazer esse repasse ao Município de Alvorada - do financeiro -, e Alvorada, que através da administração municipal; do Prefeito Vanderlei Tecchio; dos vereadores que, inclusive, alguns deles estão presentes aqui: o Vereador Mailson de Oliveira; o Vereador Diego Souza; o Vereador "Demizinho" – Presidente da Câmara -; Vereador Aldione e em nome deles, cumprimento os outros vereadores, que também fazem parte desse projeto.

Então, Alvorada será contemplada. Sabemos

que tem muita coisa para se fazer e muita coisa, se fazendo. Mas, será contemplada com aquilo, que talvez, a comunidade mais almeja nesse momento. Então, parabéns. E eu acredito, que se tudo der certo, nesse próximo final de semana, precisamente dia 20, dia 21, o município de Alvorada, estará recebendo e comemorando, com uma grande festa, o aniversário de 36 anos do município, e talvez esse seja um dos maiores presentes que a população de Alvorada pode receber.

Quero também, enaltecer o trabalho do Secretário de Agricultura – Padovani -, que há poucos dias, deixou a pasta da Secretaria, e que assumiu em seu lugar, o Janderson Dalazen. Um jovem que já vinha desenvolvendo um grande trabalho, dentro da Seagri, principalmente, na questão do café, da produção de café no Estado de Rondônia. E nós sabemos que – com todo respeito ao nosso colega, o Deputado Geraldo, que teve um desentendimento.

Eu entendo que tudo isso é sanável, Geraldo. E que eu entendo que o melhor caminho para o desenvolvimento do Estado de Rondônia, o melhor caminho para que todos ganhem, com certeza é o diálogo. E nós estaremos cobrando isso do novo Secretário.

E pode ter certeza, Deputado Geraldo, que o senhor é homem trabalhador e preocupado com as ações do Governo do Estado de Rondônia porque sabe que essas ações vão de encontro com o cidadão — e nesse caso com os produtores rurais. Então, nós vamos intermediar essa conversa. Talvez no momento acalorado, o senhor possa ter se expressado mal, o Secretário também em uma questão de receio também pode ter tomado uma atitude desnecessária. Mas, nós vamos resolver isso porque, como eu disse: nada melhor do que o entendimento, nada melhor do que o diálogo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Um aparte.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - E de outro lado, eu quero dizer que o próprio Deputado Geraldo citou algumas coisas aqui em relação à Secretaria de Estado e Agricultura (Seagri). Mas, nós temos que reconhecer que o Estado de Rondônia foi o Estado brasileiro que recebeu até hoje, na história, diretamente para o setor produtivo para a questão de equipamentos e implementos agrícolas, a maior emenda da história do país. O Estado de Rondônia recebeu isso.

E tudo isso foi feito na gestão, via o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Agricultura (Seagri), em um recurso do Programa Calha Norte — que teve o envolvimento não só do Poder Executivo, mas de toda a bancada federal —, e que boa parte desses recursos foi aderido exatamente “ata” que é praticada por outros órgãos do governo, como no próprio Exército e outros e outros entes dos Poderes.

Em relação às outras ações, nós temos que agradecer também esses recursos que são autorizados, aqui, pelo Parlamento e deixar muito claro aqui: temos um grande trabalho na Emater, na pessoa do ex-presidente

da Emater, do Luciano Brandão. Não é diferente que a Secretaria de Estado de Agricultura (Seagri), na pessoa Secretário Padovani, da Agricultura.

Mas, dizer que aquelas pessoas que estão nos ouvindo, que estão nos assistindo, que estão nos acompanhando neste momento, que todas as ações do Poder Executivo só são ações realizadas quando tem o aval, tem o apoio, tem o voto dos deputados e o apoio da maioria da Assembleia Legislativa.

Então, acho que nessa questão de atender lá na ponta os agricultores está incluído o Deputado Geraldo da Rondônia, os outros 23 deputados dessa Assembleia Legislativa, está envolvido o Governo de Rondônia através do Governador Marcos Rocha, e não diferente com a equipe da Secretaria de Estado de Agricultura (Seagri), da Emater e demais secretarias do Estado. Então, eu só quero agradecer, dar aparte aqui ao eminente Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Eu quero mais uma vez cumprimentar a todos e, Deputado Luizinho, eu sou suspeito de estar aqui fazendo qualquer comentário do senhor. O senhor sabe o respeito que eu tenho por Vossa Excelência, o carinho, o carisma. E vim de onde o senhor veio, praticamente com seis mandatos, não é para qualquer um. O senhor de patroleiro, — não sei da sua história —, de patroleiro, passou a ser diretor de DER e hoje é um dos parlamentares mais bem conceituados do país. E eu agradeço.

Agradeço pela sua fala em meu respeito, mas também aqui eu não posso deixar de passar uma informação, na realidade, e de deixar aqui, criticar perante as denúncias que eu estou tendo, de correr atrás dos fatos e dizer para a população que o senhor está certo em estar defendendo o Janderson Rodrigues Dalazen. Porque o Janderson foi nomeado... Não é simplesmente pelo ex-Secretário de Agricultura, mas sim pelo seu sogro. Ele é avô de seus dois filhos, que é o Evandro Padovani.

O senhor está certo, tem que defender mesmo quem é da família. Quando a gente costuma dizer que quando é sangue, tem que defender a unhas e dentes. Mas, com todo respeito que eu tenho pelo senhor, eu não vou deixar de estar aqui criticando, como por exemplo, eu não estou puxando a situação agora por nada. A situação que houve é uma situação muito grave. Eu fui ameaçado, eu fui ali — no momento que eu cheguei para conversar — eu fui coagido, eu fui intimidado perante policiais que foram ali convocados. Policiais que deveriam estar na rua ajudando os colegas deles. Humilhado perante a mídia.

Quando essa notícia chegou no Facebook, nas redes sociais, a minha família já me chamou de novo. E quando eu estava sendo inocente nessa situação. Por parte desse moleque. Esse moleque, que é um moleque para mim esse Janderson, que o senhor acabou de elogiar agora.

E falando de moleque, falando em má gestão, o nosso agronegócio, hoje, está indo muito bem graças

aos nossos pecuaristas, graças ao nosso homem do campo. Porque se não fosse eles, nós estaríamos mortos hoje. Hoje, o nosso rebanho é um dos maiores do país. Graça a esses grandes pecuaristas e aos pequenos também, que nunca desistiram. Mas, se for depender do seu sogro, do Padovani, nós estávamos falidos, porque a maioria dos laticínios hoje está falida, a maioria dos frigoríficos hoje está falida.

Se não é o nosso Projeto de Lei de 12 para 4%, não tinha como vender esse gado, porque os frigoríficos usam dos seus artifícios para colocar o preço no gado do agropecuarista. Isso para nós é um absurdo. Mas, hoje o nosso negócio - se realmente o Padovani tivesse feito o papel dele, como o senhor colocou -, o nosso agronegócio não precisava hoje de o Estado abrir mão de 8% de impostos, que podia estar sendo investido na segurança pública, na saúde e na agricultura por culpa do seu sogro Padovani, e desse Janderson, que é um incompetente, um incompetente e um moleque.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - É, vou respeitar, Deputado Geraldo, e dizer que, se o setor pecuário faliu ou quebrou, não foi só esse setor que quebrou. Têm vários comércios que quebraram e o senhor mesmo tem conhecimento disso. Vários setores têm quebrado.

E em relação ao senhor falar da questão de... eu não vou nem entrar nesse tema com o senhor que eu acho que é "chover no molhado", não é, Deputado Geraldo? Me estranha o seu comportamento, porque, realmente, por muitas vezes, em vez de construir bons caminhos, o senhor arruma briga. Aí o senhor pegou uma briga que o senhor criou em uma Secretaria — que a Assembleia todo dia está sendo chamada atenção pelo seu comportamento —, e o senhor vai querer atribuir culpa porque é meu sogro? Não tem nada a ver isso.

Todos os projetos que eu votei aprovando alguma coisa para a Seagri, o senhor também votou. Inclusive me estranha, que há poucos dias o senhor falava que o senhor era cabo eleitoral dele para deputado federal, tanto quanto eu.

Mas tranquilo, respeito a sua posição. Pena que ela muda muitas vezes, mas eu continuo respeitando. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Ismael Crispin para uso da palavra.

Está inscrito aqui, está inscrito. Tem o Deputado Eyder Brasil inscrito, o Deputado Laerte, o Deputado Neiva e o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, senhores Deputados e senhora Deputada, aproveito para cumprimentar os vereadores que nos assistem aqui, na pessoa do vereador "Demizinho", Presidente da Câmara Municipal lá do município de Alvorada d'Oeste.

Senhor Presidente, trago à tribuna desta Casa um dos temas que, para esses momentos, considero mais importante para o Estado de Rondônia e para o Brasil. Nós estamos vivendo um momento muito especial no

Estado de Rondônia, momento de economia forte. E talvez, para mim, na minha simplicidade de ver, Deputado Chiquinho, acho que a grande pauta do momento não é infraestrutura, talvez, em que pese o momento, não seja o processo eleitoral.

A grande pauta do momento, Deputado Neidson, é economia. Nós precisamos estar atentos e preocupados com esse segmento tão importante, por que não dizer do Estado de Rondônia, um Estado tão jovem, um Estado que tem criado oportunidades para brasileiros e brasileiras, que para cá têm vindo, porém nós que chegamos aqui pela década de 1980 — eu, pelo menos, com a minha família, vindo do Estado do Rio de Janeiro à época, para ser plantador de café, para cuidar de café "a meia". Hoje nós já evoluímos e quase isso já não existe mais, produtores que são meeiros de café em Rondônia, talvez isso tenha estado muito escasso neste momento.

Mas, nós progredimos muito e estamos entre os maiores produtores de café do Brasil. E essa produção de café tem uma história, ela tem até uma cultura. E o que é isso, Deputado Lazinho? A manutenção do homem no campo com a sua família. E lembro que ali em 1985, 1986, na companhia do meu pai, não só eu, mas os meus irmãos também, nós íamos para a lavoura para a colheita de café e acompanhávamos todo o dia a colheita de café. Era a família toda unida. Neste momento, nós estamos em plena colheita de café no Estado de Rondônia. E eu que venho de uma região aqui no Estado que mais se produz café neste Estado, Novo Horizonte do Oeste, Nova Brasilândia, Alto Alegre, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, e outros municípios que estão cuidando dessa cultura tão importante.

Recentemente nós passamos, e eu sei que muitos colegas aqui também receberam mensagem de produtores assustados com a visita do Ministério do Trabalho. E me preocupa muito, uma vez que nós trabalhamos aqui sempre pela manutenção desse homem no campo, porque nós sabemos que a maior parte do PIB do Estado de Rondônia é garantido pelo braço de homens e mulheres trabalhadoras que enfrentam de sol a sol para produzir todos os dias.

Chega no campo o Ministério do Trabalho, a Auditoria do Ministério do Trabalho, dizendo: "olha, o menino menor de 16 anos não pode mais acompanhar o pai e a mãe na colheita, na "panha" de café." Como se costuma dizer. Mas é assustador, porque muitos meninos e meninas dessa idade, 15, 14 anos, vão para a lavoura, como eu vi no município de Novo Horizonte, em uma grande lavoura, 30 apanhadores de café, entre eles, um menino com menos de 16 anos. E o dono da lavoura disse: "sabe por que ele está aqui? Porque ele quer colher o café para ganhar o seu próprio dinheiro para comprar um aparelho de celular." Mas, o espanto era, "se o Ministério do Trabalho chegar aqui ele precisa ir embora, ele precisa ficar em casa." Daqui a pouco ele vai para a rua, vai ser assediado por aqueles que não tem o que fazer. O mundo do crime é muito mais fácil de trazer a criança do que o trabalho.

Então, é mais fácil dizer que o menino não pode trabalhar porque não tem 16 anos de idade, mas de repente, deixá-lo na rua para ser assediado pelo mundo do crime. São essas coisas que me assustam. No momento, como eu disse, que a pauta mais importante para o Brasil deixa de ser uma discussão que nós tivemos agora a pouco: ah, o combate à corrupção. Neste momento, pós-pandemia, não existe uma pauta mais importante do que a economia. E essa economia, senhoras e senhores, passa, como eu já disse aqui, pelo braço, pela mão de homens e mulheres que produzem neste Estado.

E aqui faço um alerta e aponto para essa discussão tão importante e relevante, que é preciso ser pauta do Congresso Nacional, até de respeitar a nossa cultura, de respeitar a nossa tradição e permitir, sim, que os meninos e meninas que vem crescendo e que ainda moram no campo, tomem gosto por isso. Tenham a decência de dizer: eu posso trabalhar e com o meu trabalho adquirir aquilo que eu quero. E não estar, de repente, sendo assediado por traficantes na rua, daqui a pouco, usuários de droga.

Faço aqui um apelo preocupado com uma cultura importante que é o café, uma vez que nós estamos neste Estado que produz muito e nós precisamos desta mão de obra. Do contrário, daqui a pouco, em que pese a importância da tecnologia, mas nós vamos substituir esse trabalhador pela máquina que faz a colheita de café. E a minha pergunta é: onde irão trabalhar esses homens e mulheres quando a tecnologia, enfim, tomar conta desse espaço? É preciso estar atento nesse momento, há que se ter uma preocupação com a economia, há que se ter uma preocupação com a geração de emprego e oportunidade para os rondonienses que aqui estão.

Essas são minhas palavras, Senhor Presidente, muito preocupado nesse momento para aquilo que se aponta o futuro do Brasil, para onde se aponta o futuro do Estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Temos vários inscritos, mas vamos conceder as Questões de Ordem. Quem pediu primeiro? Deputado Adelino, por favor, logo após, Deputado Chiquinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria parabenizar o Deputado Crispin por trazer esse assunto relevante. Um assunto de suma importância que preocupa muito produtores de café. Não só produtores de café, de cacau. Nós sabemos, eu que vim do campo, conheço a realidade do campo, nunca ninguém, Deputado Lazineiro, ninguém morreu por ajudar. Menino de 15 anos, 16 anos, 14 anos, depois que vem da escola ir lá com o pai colher o café. Então, nós lamentamos isso. A nossa legislação tem que

ser modernizada, tem que ser readequada. Os tempos estão atrapalhando quem produz e, com certeza, hoje nós sabemos que não faz mal a pessoa de 16, 17 anos ir lá com o pai trabalhar. Claro que tem que ter o tempo de estudar. Então, nos preocupa muito.

Parabenizar o Deputado Crispin por trazer esse assunto tão importante e que preocupa muita gente. Aquilo que o senhor falou é uma realidade, o emprego é fundamental. Daqui a pouco as máquinas, o pessoal vai comprar máquina, vai colocar máquina e vai dispensar a mão de obra e isso é preocupante. A mão de obra no campo, o êxodo rural vai aumentar muito. É muito preocupante. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero parabenizar o Deputado Crispin, trouxe um tema muito importante que, realmente, é preocupante. Nós precisamos tratar disso, principalmente, o Congresso Nacional tem que tratar disso com muita responsabilidade e também o mais rápido possível. Nós estamos indo por um caminho que não sabe se tem volta. Isso é muito preocupante.

A questão da economia do campo, a economia da cidade. E quando reflete no campo, reflete também na cidade. Quando falta emprego no campo e economia no campo, também na cidade não gera emprego. Então, a gente precisa trabalhar isso. Essas questões trabalhistas têm que ser mudadas. Não dá para continuar. Eu trabalhei desde os 7 anos de idade e isso nunca matou ninguém. Como o Deputado Crispin, como o Deputado Follador, pelo contrário, deu dignidade a todos nós. Então, eu acho que nós temos que discutir. É um tema muito importante que a sociedade brasileira precisa discutir urgentemente. Parabéns, Deputado Crispin, pelo tema que você abordou nessa tarde. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Boa tarde, meu Presidente Deputado Alex Redano, que vem fazendo realmente um trabalho de excelência a frente desse Parlamento, como fez o nosso amigo Deputado Laerte Gomes no primeiro biênio dessa Legislatura.

Cumprimentar a todos os pares, cumprimentar, em especial, a minha amiga, Deputada Cassia Muleta. Estive na região de Jarú na semana passada, fui muito bem recebido lá pela Deputada Cassia, toda a sua equipe e pude constatar o trabalho que a deputada vem fazendo naquela região de Jarú. Parabéns, que Deus lhe dê muita saúde, para que a senhora possa continuar aqui neste Parlamento por muitos e muitos anos. O povo de Jarú e toda a região agradece, viu, Deputada Cassia.

Eu quero aqui cumprimentar a imprensa escrita, falada, televisionada e também das nossas redes sociais, nos nossos canais, tanto no Facebook, quanto no

YouTube, dizer da nossa grata satisfação de estar aqui mais uma vez.

E a todos que nos acompanham aqui, da nossa galeria. O meu amigo Paulo Rosa, não é? Um comunicador da região de Cacoal, que vem fazendo um trabalho também de excelência levando informação, uma informação precisa, de qualidade, viu Paulo? Parabéns. Estamos juntos, meu irmão.

Eu queria, aqui, Deputado Laerte Gomes, Deputado Ribamar Araújo, Deputado Jean Mendonça, que nos acompanha de forma remota, parabenizar. Eu, que sou natural da cidade de Porto Velho, quero fazer aqui o meu sincero agradecimento ao nosso Senador da República, o nosso Senador Marcos Rogério, Presidente do PL, que entregou à cidade de Porto Velho, Deputado Laerte, quase R\$ 10 milhões para fazer um asfalto, que é um asfalto realmente de qualidade; obras de pavimentação e drenagem do bairro Igarapé. São quase R\$ 10 milhões para fazer tudo, desde a drenagem profunda até a parte de meio-fio e calçadas, também; sarjetas e sinalização. O dinheiro já está empenhado, o projeto aprovado e agora só falta a Prefeitura de Porto Velho, Deputado Alan Queiroz, fazer a licitação dessa importante obra.

Serão quase 10 quilômetros de asfalto para a cidade de Porto Velho e é um asfalto realmente, Deputado Jhony, que é pensado, que é planejado. E vai ser um asfalto onde ainda não tem asfalto. Vai ser um asfalto onde os moradores convivem, Deputado Adelino Follador, com a poeira, na época do sol; com a chuva, na época da lama. Então, isso sim, é o que a nossa população de Porto Velho, o que a nossa população rondoniense precisa. Não jogar uma camada de asfalto sobre onde já existe asfalto. Isso não resolve o problema da nossa capital. Isso não resolve o problema do povo rondoniense. Então, parabenizo o Senador Marcos Rogério por ter tido a responsabilidade com o povo rondoniense, por ter tido a preocupação, de fato, com o povo rondoniense e não buscar fazer uma propaganda eleitoral com dinheiro público.

Então, parabéns Senador Marcos Rogério, pelo trabalho, pela dedicação ao povo rondoniense. E eu queria aproveitar, Presidente, Deputado Alex Redano, e parabenizar a toda equipe do Partido Liberal em Rondônia, a toda a equipe do partido do PSD, partido do meu amigo Deputado Laerte Gomes, pela organização do evento "Filia Rondônia", na cidade de Ji-Paraná no último dia 14, às 10 horas da manhã, lá no Espaço Mediterrâneo. Muitos achavam que seria um evento frustrado. Muitos achavam que não ia ter público para esse evento. E, graças a Deus, graças ao povo rondoniense por clamarem por mudanças no nosso Estado, por buscarem uma alternativa que possa, realmente, ser representativa do povo rondoniense. Lá estiveram prefeitos, vereadores, vice-prefeitos, deputados estaduais, até o ex-senador Magno Malta, do Estado do Espírito Santo esteve conosco no último sábado, parabenizando e apoiando o projeto.

Então, é só agradecer a Deus pela oportunidade que

tivemos de estarmos juntos com o povo rondoniense, no coração do Estado de Rondônia, na cidade de Ji-Paraná. E eu tenho certeza de que, na próxima semana, durante a 9ª Rondônia Rural Show, Rondônia se encontrará mais uma vez em Ji-Paraná. E ali será o momento propício para conversarmos, para debatermos e deliberarmos acerca do futuro de Rondônia. A todos, o meu muito obrigado e que Deus continue nos abençoando. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Eyder. Cumprimentar, aqui, o meu amigo Murilo, do Site Painel Político; meu amigo Alan Alex, bem-vindo, meu irmão. Convidamos, para uso da tribuna, o nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, os amigos que estão presentes; em nome do Vereador Mailson, nosso parceiro, amigo do Município de Alvorada d'Oeste; Vereador Diego; Presidente da Câmara de Alvorada, "Demizinho"; Dr. Magno, Procurador da Prefeitura. Deixar meus cumprimentos. Vejo Alan Alex, nosso amigo; o Murilo. Uma satisfação estar com os senhores aqui.

Dizer, Senhor Presidente, só falar aqui do último sábado, lá no Município de Ji-Paraná, onde houve o evento do Partido Liberal 22, PL, sob a coordenação do Senador Marcos Rogério, onde foi feito um grande movimento em parceria com o PSD (Partido Social Democrático), que reuniu milhares de pessoas em uma grande reunião, onde tinha o foco das filiações ao Partido Liberal, mas também do pré-lançamento da candidatura a governador do Senador Marcos Rogério. Quero agradecer a presença aqui dos nobres deputados que estiveram lá presentes, fizeram uma grande festa lá. Deputado Eyder Brasil, Deputado Ribamar Araújo, estavam conosco lá, Deputado Jean Mendonça. Uma grande festa, prefeitos, dezenas de vereadores, lideranças de todo Estado. Uma festa muito bonita onde o Senador Marcos Rogério anunciou sua pré-candidatura ao Governo do Estado.

Então, quero agradecer a todas as lideranças do Estado que estiveram presentes, de todos os municípios; a população de Ji-Paraná, que também prestigiou em peso; e as nossas autoridades que lá estiveram presentes, Deputado Federal Presidente do nosso Partido PSD, Deputado Federal Expedito Netto; Deputado Federal Dr. Chrisóstomo, representando o PL; Deputada Federal Silvia Cristina também esteve lá, que é do Partido Liberal. Então, foi uma festa maravilhosa. Uma festa maravilhosa, Deputada Cassia Muleta, onde uma grande multidão participou desse evento. E as pessoas que foram ali, foram por espontaneidade, não tinha nenhuma máquina, nenhuma prefeitura, nada para levar as pessoas. E ali foram porque realmente acreditam no projeto e querem ver esse projeto se consolidar em Rondônia.

Então, nós aproveitamos também naquele momento, fizemos também o nosso lançamento, nossa

pré-candidatura à eleição a deputado estadual, como os outros colegas fizeram. E agradecer. Só agradecimento. A festa, Deputado Lazinho da Fetagro, foi um sucesso. Superou todas as nossas expectativas. E agora percorrer os quatro cantos do Estado, Deputado Ribamar Araújo, e levar mensagem, levar o plano de governo, levar os projetos até a população. E a população é sábia. Quem escolhe sempre é a população; é ela que elege; é ela que sabe o que é melhor para o nosso Estado.

Também aqui, já de antemão, parabenizar o Município de Alvorada D'Oeste, que no próximo dia 20 completa 36 anos, se não me falha a memória, de emancipação política. Cidade a qual cheguei no ano de 1987, ainda jovem, onde fui comerciante por muitos anos naquela cidade; depois fui Presidente da Associação dos Agropecuaristas. Depois tive a honra de ser prefeito por dois mandatos naquele município e o único prefeito reeleito na história de Alvorada D'Oeste. Eu tive Deus e a população me concederam essa benção de ser reeleito, ser o único prefeito reeleito do Município de Alvorada D'Oeste. Agora completa 36 anos de idade.

A gente espera que o município volte a desenvolver, volte ao seu crescimento. Passa por momento difícil. A gente tem andado em Alvorada, tem visto a população de cabeça baixa, a população triste, faltando atitudes maiores da administração municipal. A gente torce para que dê certo. Mas precisa ter atitude. As coisas precisam acontecer. Nós temos feito a nossa parte, colocado recurso no município de Alvorada D'Oeste em várias áreas. Votamos aqui, juntamente com o Deputado Luizinho Goebel, com o Deputado Ismael Crispin, com todos os deputados, Deputado Lazinho da Fetagro, Deputado Lebrão; votamos aqui a autorização para que o governo pudesse fazer o "Tchau Poeira" no município de Alvorada D'Oeste, pudesse fazer o "Governo na cidade" no município de Alvorada D'Oeste, que ainda não começou e a gente espera que comece agora, realmente, no dia do aniversário da cidade, e que seja feita toda a obra. Não se inicie, como em alguns lugares, e pare.

Então, a gente espera que isso aconteça, porque a população de Alvorada merece respeito. A população de Alvorada merece esses investimentos. Já estamos praticamente já no final desse mandato e precisa ter alguma ação importante na cidade, no município de Alvorada D'Oeste. Então, quero desejar a toda população de Alvorada os parabéns pelos 36 anos de emancipação política. Um município forte, um município que tem retomado muito a agricultura, um município forte na cafeicultura, forte no inhame, forte no leite, forte na pecuária, que a soja também, em algumas áreas, começa a entrar, o arroz também a produção já é grande.

Um município que teve, Deputado Lazinho da Fetagro, mais de 3 mil produtores rurais, um município grande, com — se não me falha a memória — 3.400 quilômetros quadrados, um município pujante no coração do Estado de Rondônia. Um marco do coração, do meio de Rondônia, está em Alvorada D'Oeste, está na praça

dos Três Poderes, em frente à Prefeitura Municipal. Então Alvorada, verdadeiramente, é o coração de Rondônia. Eu fico muito feliz de falar nessa cidade, porque residi ali por 27 anos, minha família mora ali, nossa base política também é ali, então desejo feliz aniversário a minha querida Alvorada D'Oeste.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Laerte Gomes.

Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para secretariar os trabalhos.

Encerradas as Breves Comunicações. Convido antes, porém, o nobre Deputado Alan Queiroz para um breve uso da tribuna.

O SR. ALAN QUEIROZ – Excelentíssimo Senhor Presidente dessa Casa Legislativa, meu amigo particular Deputado Alex Redano, quero em seu nome, Presidente, cumprimentar todos os nossos deputados; cumprimentar a Mesa em nome do nosso deputado sempre atuante Deputado Cirone Deiró, do nosso município, que eu tenho um carinho enorme, que é o nosso município de Cacoal. Parabenizar, o Deputado Geraldo aqui pela sua fala, pela sua postura. Hoje, teve aqui uma oportunidade de expressar não só seu sentimento, mas também a sua prerrogativa como Deputado Estadual.

Quero, Senhor Presidente, de forma breve e rápida falar sobre três pontos que me fazem, hoje, razão para me manifestar aqui brevemente nesse Expediente. Inicialmente, quero parabenizar nosso Presidente Deputado Alex Redano. Presidente, o encontro que Vossa Excelência propiciou aqui na nossa Casa Legislativa, na nossa Casa do Povo, recebendo diversos parlamentares representantes dos 52 municípios do Estado de Rondônia, no grande encontro legislativo foi algo realmente que proporcionou troca de experiência e, principalmente, um engrandecimento do legislativo municipal.

Tanto eu, quanto Vossa Excelência que iniciamos a nossa vida pública no Parlamento municipal e — aqui quero cumprimentar todos os nossos vereadores e o Alex, o nosso grande amigo, que fazem presentes aqui representando o nosso Estado de Rondônia — da importância de fortalecer essas Câmaras e principalmente dando suporte técnico o qual tivemos grandes palestrantes, possibilitando essa capacitação.

Quero também, Senhor Presidente, trazer aqui mais uma vez essa pauta que na Sessão passada nós votamos a redução de ICMS para venda do gado, para que esse gado possa sair, esse gado represado. Mas, o que me preocupa, Presidente, é que para os produtores o valor da arroba ainda está muito baixo, e o que a gente sente é uma falta, na verdade, até mesmo minha, de conhecimento para entender como funciona essa economia ligada diretamente a essa questão do boi, do gado. Principalmente, falando aqui como consumidor e ouvindo a reclamação dos consumidores, Deputado Cirone, por que baixou a arroba do boi e não baixa o valor no açougue, no mercado e assim por diante? Eu

entendo perfeitamente que a questão econômica tão bem comentada pelo eminente Deputado Ismael Crispin tem tudo a ver. Nós sabemos que hoje a condição econômica financeira, do poder de compra do cidadão está muito mais a menor, abaixo do que a um ano atrás. Mas, não dá para entender como que a arroba chegou a quase R\$ 300,00 a, 6 meses atrás e praticamente, nada mudou; a economia nada teve de tão, vamos dizer assim, oportuna ou teve grandes mudanças, e a gente ter essa defasagem com relação à venda do produtor. Então, me preocupa bastante.

Eu queria, Presidente, até sugerir que essa Casa criasse uma Comissão e que a gente fosse em Brasília, marcar uma Audiência no Ministério da Agricultura para entender como está funcionando a questão dos frigoríficos do nosso Estado, os credenciamentos e também o porquê de não novos investimentos nesse setor, de outros frigoríficos, laticínios em várias regiões do nosso Estado. Digo, porque a gente ouve bastante, Senhor Presidente, até mesmo na região que Vossa Excelência tão bem representa nesta Casa, também o Deputado Adelino, na Vale do Jamari, sempre o questionamento de por que ali não há um grande investimento com frigorífico, um grande laticínio para que possa receber os produtos dos produtores dessa região.

Então, eu queria aqui deixar essa mensagem para que a gente pudesse, de repente, criar essa Comissão e se for necessário irmos adiante, irmos a Brasília, no Ministério da Agricultura, para que a gente possa, então, entender melhor e tomar aqui as ações necessárias para melhorar esse setor. Acredito que já melhorou com a redução desse imposto de 12% para 4%, mas acho que a gente pode fazer ainda muito mais por esse setor, que tanto contribui para o nosso Estado de Rondônia, os nossos pecuaristas, desde o pequeno ao grande.

E para finalizar, Senhor Presidente, eu queria também aqui, agradecer ao Major Eder André Fernandes, lá do DER, que atendeu uma solicitação nossa, de um paliativo na nossa estrada de Chuelo, que liga os nossos caminhoneiros, que transitam, que precisam despejar a sua soja no Porto Chuelo e que necessita rapidamente, de maior intervenção, com relação a questão da pavimentação, porque ali a gente recebe aproximadamente mais de 1.000 caminhoneiros, que fazem esse trajeto e ali é um trajeto muito perigoso. Seja na época do verão, com relação à poeira, seja principalmente no inverno, com atoleiros e que dificultam bastante o transporte da soja. Um transporte que vem crescendo a cada dia, no nosso Estado, pelo grande número de novos produtores, diariamente, Deputado Luizinho, no setor da soja, no nosso Estado de Rondônia.

Então, a gente precisa também, pensar na condição de tráfego, para que possa ser melhor destinado esse produto para o Porto Chuelo. Quero aqui fazer esse registro, em nome do nosso presidente do Sindicato dos Transportes Rodoviários, o ex-vereador Da Silva, um particular amigo, que esteve em nosso gabinete levando essa solicitação, representando diversos profissionais

que hoje, trabalham nas transportadoras rodoviárias, que transportam ali Amaggi; a Cairu; a JS, Bertolini; Batista, que todos eles têm um grande movimento, com relação à questão, tanto dos caminhões - que são muitas vezes deteriorados devido à condição dessa rodovia -, mas também, principalmente, a gente dar qualidade e celeridade, para que esse produto seja o mais rápido possível transportado e chegado ao destino final.

Quero aqui, Senhor Presidente, agora finalizando, dizer que é importante ressaltar, que o governo vem fazendo ali um grande trabalho. Quero parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha, porque falta muito pouco na Rodovia 05, que é para finalizar ali o asfalto, acho que 10 a 15 quilômetros, salvo engano, e um trecho maior que é onde liga ali das Irmãs Marcelinas até o Porto Chuelo, que está mais ou menos 30 quilômetros que precisa do asfaltamento novo. Então, quero aqui fazer esse registro, desses trabalhadores importantes para o nosso Estado, em nome do meu amigo, o ex-vereador Da Silva do SINTTRAR (Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros e Cargas). Obrigado, Presidente. Uma boa tarde a todos.

(Às 17 horas e 28 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador).

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Isso aí, Alan Queiroz. Parabéns pelo seu discurso, pelos assuntos que trouxe hoje.

Com o último - Deputado Jair Montes -, 5 minutos sem aparte. Deputado Jair Montes com a palavra.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, Adelino Follador - que nesse momento, ocupa a Presidência desta Casa - em seu nome, eu cumprimento todos os deputados; Deputado Luizinho Goebel - o menino dos olhos azuis, do Cone Sul - em seu nome, cumprimento todos os deputados que se fazem presentes. Em nome do meu amigo Alan Alex - que agora mora em Brasília, com Jair Messias Bolsonaro - cumprimento todos os jornalistas; Hubson, que está com o Alan e todos. Em nome dos nobres deputados que estão on-line e também da população no geral que está nos assistindo, eu quero aqui cumprimentar a todos.

Senhor Presidente, há muito tempo que eu não uso essa tribuna e hoje eu estou aqui, e cheguei no momento em que ainda tinha uma vaguinha para eu falar. Então, aproveitei e me inscrevi ali - Deputado Luizinho - para poder falar. E a minha fala hoje, é uma fala de muita preocupação, Deputado Cirone Deiró, e ao mesmo tempo, de uma grande reflexão para o Estado de Rondônia, Deputado Lazinho da Fetagro.

Nós estamos no mês de maio, já chegando o mês de junho. Os mandatos dos deputados estaduais e também dos deputados federais e senadores, vão até janeiro, final de janeiro e inicia-se um novo ciclo, a partir de fevereiro. E nesse momento, a gente está trabalhando

e vendo que muitos deputados vão trabalhar para a reeleição, outros deputados não são candidatos e assim sucessivamente. E no cenário estadual a mesma coisa, nós temos o Coronel Marcos Rocha que vem à reeleição e temos outros candidatos que estão se apresentando como pré-candidatos ao governo do Estado de Rondônia. E também nossa bancada federal. Aí onde eu quero chegar, bancada federal.

Nós temos a oportunidade de eleger um novo senador da República, por Rondônia. E temos a oportunidade de reeleger ou escolher oito novos deputados federais. Aí vem a pergunta: a população do Estado, a população está satisfeita com essa Assembleia? A população está satisfeita com os 24 deputados? Será que o trabalho que nós nos propusemos a fazer, a três anos e meio atrás, está sendo entregue à população de Rondônia?

Essa pergunta vai ser feita no decorrer da campanha e na urna. E vem a pergunta: nós estamos satisfeitos também com a bancada federal? Será que a bancada federal foi condizente, ou está sendo condizente, com aquilo que Rondônia precisa, Deputado Jhony Paixão?

Eu vejo que cada momento, e eu fico até meio preocupado, porque o cidadão quando é deputado ou senador, ele acaba confundindo a questão política, então ele acaba confundindo até atuações. E às vezes você fala, começa a bater em tudo. É a mesma coisa quando você vê uma sombra e dá soco em tudo que é canto, e bater em uma sombra. E acaba confundindo uma rodovia federal BR-364 com a atuação do Governo do Estado, que não é. O governo pode ter muitos defeitos, mas ele não pode ser culpado de um defeito em uma rodovia federal.

E você tem hoje, Alan, quem está hoje em Brasília, você vê hoje que Rondônia continua ainda com a rodovia da morte chamada BR-364. É a mesma BR lá da década do Teixeira, da década de 70, 80. E é a mesma BR que nós tínhamos passando mil carros/dia, hoje tem mais de cem mil carros/dia, com carretas. É uma BR que a cada momento você abre o site e você vê alguém que trombou com uma carreta, uma carreta bateu em outro carro, tombou, morreu, incendiou e assim vai. Então, é esse o Estado de Rondônia.

O Estado de Rondônia, Deputado Alan, cresceu mais que os políticos. E que deram errado. Era para o político crescer mais que o Estado, mas o Estado cresceu, o Estado está muito maior que a política. A política que, infelizmente, não leva o nosso Estado a bons números. Quando eu falo bons números, é em muitas coisas. Saúde principalmente, não está legal. Eu não posso compactuar com o Estado milionário que é Rondônia hoje, que está no azul, no verde. Eu não posso compactuar em um cidadão esperar dois anos para fazer uma cirurgia eletiva. Eu não posso compactuar e ver o meu cidadão, o rondoniense ou pessoas que estão morando aqui, no João Paulo II e jogado, e convivendo com baratas, com ratos. Não pode conviver com isso. Isso não é normal. Isso não é normal.

Eu não posso conviver com o Oswaldo Cruz, que hoje eu recebi no meu gabinete pessoas que tratam ali de hanseníase, tuberculose, e eu não sabia que em Rondônia tem 700 tuberculosos, vim saber hoje. E as pessoas pegam esses profissionais da saúde e falam: "aqui, no Oswaldo Cruz, não tem mais vaga para você, se quiser vai lá para o Cemetrôn, numa sala no almoxarifado." Eu não posso compactuar com isso.

E aqui fica o mea culpa, como deputado que eu sou, e fica para o eleitor que vai nos escolher de novo ou não. E faça uma reflexão se o Deputado Jair Montes for bom e merece voltar, que volte. Mas se não merecer, manda ir para casa, manda ir para a roça. Traga um melhor para cá que vá dar resultado para o Estado. E assim serve para a nossa bancada estadual, assim serve para a nossa bancada federal, assim serve para o Executivo estadual, assim serve. Assim serve.

Eu não consigo, hoje, enxergar um político afastado um do outro. Onde um político estadual luta por uma causa, o federal luta por outra, o senador luta por outra. E não luta pelo Estado de Rondônia. Onde eu tenho o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que é totalmente, que é auxiliar da Assembleia, mas hoje é um órgão maior que o Judiciário. Porque o Judiciário tem que ter uma operação do Ministério Público, com uma denúncia, tem que ter uma operação, tem que levar o processo, vai para o primeiro grau, vai para o segundo grau, vai não sei para onde, e demora o cidadão ser julgado e condenado. Mas o TCE, ele opera, ele faz a operação, ele faz a investigação e ele te condena em três meses. E tu fica inelegível e acabou-se.

Eu não posso ver o meu Estado dessa maneira mais, não. Eu acho que está na hora de nós, políticos, começarmos a colocar os "pingos nos is" da maneira que é. Eu não posso ter um Tribunal de Contas maior que a Assembleia. Isso está errado. O Tribunal de Contas é um órgão, ele é Conselheiro — o nome já fala, Conselheiro — ele é um órgão auxiliar desta Casa. Ele não é um órgão maior, mas ele está maior, muito maior.

E eu andei dando umas porradas — e eu quero aqui até parabenizar o Edilson —, que das porradas que eu dei, tiraram a bunda da cadeira, foram lá em Ariquemes fazer a vistoria e também orientar a saúde de Ariquemes, vistoriar os hospitais. Parabéns. Esse é o papel do Tribunal de Contas, esse é o papel dos conselheiros. Orientar. Em uma ocasião eu falei: "Conselheiro, o senhor tem que orientar". E ele falou assim: "Não, deputado, se eu orientar, amanhã eu vou julgar as contas do prefeito e eu não posso adiantar". Ah, pelo amor de Deus. Então quer condenar o prefeito? Deputado Crispin. Quer condenar a vida do cara? Ah, pelo amor de Deus, não é isso?

Então, quando essa Casa aqui e o Coronel Marcos Rocha não sei se está me assistindo, mas se não está eu sei que tem muitos asseclas me ouvindo nesse momento. Eu não sei nem que palavra é essa, "asseclas", mas há muitos asseclas me ouvindo. E eu tenho certeza que quando ele manda para cá o nome do Conselheiro do Tribunal de Contas era mais um que

nós não conhecemos, seria mais um a entrar naquele órgão de exceção como Tribunal. E o Tribunal de Contas, Deputado Alan, não foi feito para técnico não, isso é mentira. Ele foi feito para políticos. Porque político entende dor do político. Ele não pode passar a mão na cabeça do político, mas ele entende a dor do político.

E quando eu vejo que o Tribunal de Contas breiou uma licitação para compra de tubos e os prefeitos estão tudo chorando, eu não posso ficar calado. Eu não posso me calar. Quando eu vejo que o Tribunal de Contas pediu um material didático, de educação e está lá parado, eu não posso ficar calado. Quando eu vejo que pediu uma Ata que era para uma manutenção dos carros do DER, eu não posso ficar calado. Eu não posso ficar calado. Porque alguma coisa está errada e alguma coisa nós temos que melhorar.

Então, aqui vai um recado para os pré-candidatos tanto para a reeleição e como para os pré-candidatos que pretendem vim para esta Casa ou para o Senado Federal. Tenha culhão, tenha culhão, tenha vontade. Para ser político covarde não venha para cá, não. Seja político que tenha voz, posição, posicionamento. Apesar de eu ser base aliada do Governo Marcos Rocha, eu não compactuo com a gestão da maneira que vem fazendo, não. Tem muita coisa boa, mas tem muita coisa que precisa melhorar. E tem muito Secretário ruim que não era nem para estar aí, era para estar longe daí do Governo Marcos Rocha.

Mas, no mais, que Deus nos abençoe. Que Deus tenha misericórdia de Rondônia, um Estado tão rico, mas um Estado que precisa cada vez mais avançar e cada vez mais ter bons políticos. No mais, muito obrigado, que Deus abençoe a todos.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Parabéns, Deputado Jair, pelas suas manifestações. Com certeza a bancada federal tem que se empenhar mais nessas BRs. Nossas BRs estão péssimas. Ali em Itapuã melhoraram um pouco esses dias, mas já está virando uma situação muito difícil. A 421, então, nem se fala.

Então, a bancada federal, hoje, com certeza vai ser cobrada durante essa campanha sobre essa situação das BRs. E o DNIT fala que não tem orçamento. No segundo semestre não tem orçamento porque foi retirado o orçamento do Ministério da Infraestrutura. Então, muito preocupante a situação.

Terminando já as Breves Comunicações. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO.
Requer a aprovação de Voto de Louvor a todos da Equipe de Farmacêuticos do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro pelos valorosos serviços prestados no Estado

de Rondônia.

Adelmo Clementino da Rocha
Adriano Painko;
Elaine Araújo Jennings;
Fabianny Gomens Serafim;
Francisca Maria Coutinho da Silva;
Lourival Campelo Filho;
Maria Lucia Belém dos Santos Silva;

Patrícia Vicente;
Rogélio Rocha Barros;
Sandra Maria Braga Cavalcante Guimarães;
Saulo Guimarães Belo;
Sérgio Costa Manussakis; e
Wellington Magalhães Moraes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO.
Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares que abaixo especifica pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia:

Cabo PM Rozalino Pereira Junior;
Cabo PM Isaías Varela da Conceição;
Soldado PM Bruno Francis da Silva;
Soldado PM Wellington Guimarães Passos; e
Soldado PM José Aparecido Souza Mesa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO.
Requer a aprovação de Voto de Louvor a 3º Sargentos e PM que abaixo especifica pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

3º Sargento PM Eder Santos Gonçalves;
CB PM Julio Cezar Pereira de Carvalho;
CB PM Everton Luiz Damarem;
CB PM Weslei Andrade dos Santos;
CB PM Wellington Vieira Moraes;
CB PM Jaime Humberto Siqueira Rodrigues;
Soldado PM Isaque Gonçalves dos Reis Junior;
Soldado PM Carlos Diego Pereira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO.
Requer a aprovação de Voto de Louvor aos PMs que abaixo especifica pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

CB PM Marcos Pereira da Silva;
Soldado PM Delcídio Dias da Silva Neto; e
Soldado PM Paulo Cleidson de Moraes Pinto.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO.
Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Senhor Arquimedes Galvão de Oliveira, que abaixo especifica pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA.
Requer Voto de Louvor ao 2º Sargento da PM Ralciclei da Silva Carvalho, tendo em vista ação do policial no atendimento de uma ocorrência na manhã do dia 28/04/2022 na zona leste da capital, que salvou a vida de uma Senhora que estava sendo vítima de estupro e sofrendo golpes de arma branca usada pelo criminoso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos

regimentais, Voto de Louvor ao Senhor Mábio Garcia dos Santos, pelos trabalhos desenvolvidos na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri da Silva, localizada na Rua Benedito Inocêncio, Bairro Juscelino Kubitschek, no município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer que seja concedido Voto de Louvor ao Subtenente PM José Augusto Umbelino de Barros.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer que seja concedido Voto de Louvor a Soldado PM Andressa Ramos da Silva.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer à Mesa Diretora o adiamento da Sessão Solene do dia 30 de maio de 2022, às 9h00min, para o dia 20 de junho de 2022, às 9h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para a outorga de Medalhas do Mérito Legislativo, Mérito Cultural e de Títulos Honoríficos de cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao Presbítero Valmir, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao Senhor Euzébio Feitosa de Araújo, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao Presbítero Roberto Santana, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao Pastor Wilson dos Reis, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao Pastor José Roberto, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao Professor de Jiu-Jitsu Wendel Ferreira de Freitas, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao Presbítero Roberto Daniel, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Professores e colaboradores do Projeto Social Semeando Guerreiros da Paz, que proporciona aulas de Jiu-Jitsu, Reforço Escolar e Informática Básica para crianças de baixa renda e em reconhecimento pela dedicação e serviços prestados à comunidade do Município de Ji-Paraná.

Michael Gomes Pinto

Valdemar Albuquerque Pinto Filho

Wellington Freitas Silva

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares

SGT PM Miranda, SGT PM Ary, CB PM Lucas Silva, SD PM Raissa, CB PM Jessica, CB PM Gabriel, CB PM Viana, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Senhor Ander Cledioney Reis, Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto à alteração da Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012, a fim de possibilitar o aumento do quantitativo de profissionais nutricionistas da educação básica do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário Estadual do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, informações e providências quanto à inclusão no texto das determinantes da Licença de Operação nº 150321, as atividades de manutenção e reparos nos equipamentos tipo dragas, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Obras e Serviços Públicos - SEOSP e ao Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, informações quanto às providências adotadas em relação à limpeza e manutenção de iluminação pública no Centro de Desporto e Lazer - CEDEL, localizado no Município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESA, informações e providências quanto à ausência de pagamento dos salários atrasados aos funcionários terceirizados responsáveis pelo fornecimento da alimentação para a Assistência Médica Intensiva - AMI, extensão do Hospital João Paulo II, localizada no Município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário Estadual de Justiça - SEJUS, informações quanto ao pagamento de gratificações aos policiais penais comissários das unidades prisionais localizadas no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto à regulamentação e fiel execução da Lei Federal nº 13.722/2018.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário Estadual

de Justiça – SEJUS, informações e providências quanto à realização da missão “bate e volta” com pagamento de meia diária aos policiais penais, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e à Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, informações quanto ao pagamento do auxílio-transporte aos servidores do IDEP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, informações sobre o Espaço Multieventos, antigo Bumbódromo, localizado no Município de Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, informações sobre os Barracões construídos para serem utilizados pelas agremiações dos Bois Bumbás (Malhadinho e Flor do Campo), localizados no Município de Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, informações sobre o andamento das obras de modernização do Estádio de Futebol João Saldanha, localizado no Município de Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, Estado de Rondônia, informações referentes ao Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia – PROAMPE/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Nicodemes Dias Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Paulo Roberto dos Santos Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Marcello Machula, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Jorge Vaz da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO

DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Claudia Mara da Silva Faleiros Fernandes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Jonas Galiotto dos Santos, 2º Sargento Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Cultural ao Pescador Esportista ao Sr. Anderson Carvalho Guedes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Cultural ao Senhor Wladislau Kucharski Neto em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na divulgação da cultura através da pesca esportiva realizada no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Cultural ao Pescador Esportista Sr. Fábio Rodrigues Fregona, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na divulgação e apresentação da pesca esportiva no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, Nélcio de Jesus da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sargento do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, José Valdeci Costa, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Cultural ao Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, Josimar Ribeiro Bragado, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Cultural ao Tenente do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia ao Sr. Raimundo Pinto dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sargento do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, Aureliano Cortez Brito, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito

Legislativo ao Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia, James Alves Padilha, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, Jeferson Duarte Penha, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Sargento da Polícia Militar Senhor Raimundo Dima Lima.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Major da Polícia Militar Senhora Marcia Francisca da Costa do Nascimento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor Antônio de Assis Soares Furtado.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Ricardo Pereira do Nascimento Braga.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Wilton Gomes Bonfim.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Ricardo Santos Barroso.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Marcos Fernandes Vieira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Isabel Cristina Carvalho Holanda de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Leandro Silva Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Robson de Oliveira Naves.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Tiago Marques Rodrigues.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente PM Eugenio Nacelio Sampaio Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Maxdeiner Souza Castro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Alcino Paes de Azevedo Junior.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO

DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo aos Policiais Militares do Efetivo Pelotão de Patrulhamento Tático – PATAMO, do 2º BPM de Ji-Paraná, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Força Tática do 2º Batalhão Tiradentes da Polícia Militar, do Município de Ji-Paraná do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Crizam Cezar de Oliveira Filho, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. João Guilherme de Miranda Carvalho, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Maurício Roberto Gomes de Mattos, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Declara de Utilidade Pública o Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP, com sede no Município de Porto Velho-RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a definição de data e horário de aplicação de provas de concursos públicos estaduais e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre o prazo para a retirada, pelo proprietário, de itens entregues aos prestadores de serviços de consertos em geral.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Veda a eliminação de candidato classificado fora das vagas disponíveis em concursos públicos realizados no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a isenção de cobrança de taxas para expedição de segunda via de Registro Geral para pessoas com deficiência, no âmbito do Estado de Rondônia e determina outras providências.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Altera e acrescenta ao artigo 42 o seguinte §1º, alínea "A" da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Joaquim Ferreira

da Silva Neto.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Sra. Elielza Bailarina Ramos Freire.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Zilanda Martins de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Potthyer Vieira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Franco Maegaki Ono.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Sr. Jair Martins Ravazoli.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Márcio Melo Nogueira, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia – OAB/RO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Institui o dia do Procurador do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui o Dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser celebrado anualmente no dia 13 de setembro, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 500, de 23 de março de 2022, que "Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Jiparaná".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Educação da Educação – SEDUC, em caráter de urgência, informações e providências acerca da falta de distribuição de merenda escolar na E.E.E.M. Prof. João Bento da Costa, localizada no Município de Porto Velho — RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Finanças — SEFIN, informações e providências quanto à realização de estudo de viabilidade para convocação dos aprovados no Concurso Público da SEFIN para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais (Processo SEI nº 0030.065910/2018-18).

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Fredson Alex A. Souza.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO

DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Claudio Ferreira de Souza.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares do 9º Batalhão da Polícia Militar do município de Porto Velho pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Agnaldo dos Santos Silva

Alzier Silva Cunha

Carlos Alexandre da Silva

Cristiano Antônio Schmitz

Giovane Brito Lopes

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Revoga a Resolução nº 502 de 20 de abril de 2022, que "Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de São Miguel do Guaporé".

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA. Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013 e à Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Suspende a execução do artigo 4º da Lei Complementar nº 337, de 1º de fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre os subsídios do Ministério Público do Estado de Rondônia, de que trata os artigos 39, § 4º, 127, § 2º e 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal."

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Suspende a execução do artigo 154, § 2º, da Lei nº 620, de 20 de junho de 2011, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, seus procedimentos e tratamento de suas informações."

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Suspende a execução da Lei Complementar 831, de 21 de julho de 2015, que "Dispõe sobre a paridade do Ministério Público com a magistratura e a observância do caráter do caráter nacional do Ministério Público e outras disposições."

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Altera a Lei nº 4.423, acrescentando o § 3º ao Art. 1º e dá providências.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

(Às 17 horas e 56 minutos, o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano).

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhores deputados, eu não lembro agora qual o deputado que pediu, Deputado Jhony Paixão é do interesse de Vossa Excelência? É o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Rondônia. Deputado Crispin, Deputado Neiva, eu recebi aqui algumas mensagens

das associações que queriam debater com os deputados antes; mas estou aqui pra ouvi-los. Já está esgotado o assunto?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu entendo como esgotado. (**fora do microfone**).

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jhony Paixão, está esgotado o assunto? Mensagem 346. Deputado Crispin, Deputado Neiva, estou consultando vossas excelências porque são ligadas...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, esse projeto ficou bastante tempo na Casa e, inclusive, passou por todas as Comissões, passou pela CCJ, passou pela Comissão de Segurança e passou pela Comissão de...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Finanças e Orçamento.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Finanças e Orçamento. Eu acho que venceu tudo, esgotou a discussão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, mantenho na Ordem do Dia?

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem. Sou membro da Comissão também, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Acompanho a fala do nosso Presidente, Deputado Ismael Crispin. Houve um tempo grandioso que esse projeto ficou aqui nessa Casa. Tivemos na Comissão de Ética a presença dos militares, inclusive, que foram convidados a debater acerca desse tema. Fizemos alguns apontamentos, como o caso do Deputado Ismael Crispin, que fez uma Emenda Modificativa no Projeto de Lei. A gente entende que exauriu o seu tempo, não é, deputado? E, assim, a corporação há muito tempo espera por esse código. Hoje, a Polícia Militar está sem qualquer forma de balizamento na questão da hierarquia e da disciplina. Então, acho que temos que votar, sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Deputado Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - O projeto, foram feitas várias reuniões do governo, as associações todas participaram e todas tiveram a oportunidade de ir lá, de estarem discutindo com a Casa Civil, com o Comando da Polícia Militar. Enfim, acho que não tem mais nenhuma dúvida quanto à questão do nosso Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar. Chegou a hora de votar. Ele já está maduro, já está passando da hora — igual o Deputado Eyder falou —, estamos sem o Código e, realmente, precisa ter essa definição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza,

então, acatando o pedido dos nossos pares.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, só contribuindo também. Agradeço, parabéns Vossa Excelência por ter nos lembrado e prestigiado cada um de nós que tem esse seguimento na Polícia Militar. E eu acredito que se a discussão, que foi solicitada, fosse algo muito diferente do que aí está, a referida associação teria procurado a gente também, não é? Então, deve ser uma ação isolada, única, de uma pessoa exclusiva. Eu acredito que os companheiros estão extremamente corretos. A gente precisa dar andamento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tranquilo. Tranquilo. Faço questão de consultar Vossas Excelências, que sei que estão bem por dentro dessa matéria, acompanharam de perto esse projeto. Então, manter na Ordem do Dia. Já estava na Ordem do Dia. A pedido de Vossas Excelências, vamos manter na Ordem do Dia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Quando puder, eu quero uma Questão de Ordem, quando o senhor puder, de outro assunto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, Questão de Ordem. Falei com o senhor, com Vossa Excelência pela manhã para colocarmos na Ordem do Dia a Mensagem 88 do governo, onde nós vamos regulamentar a distribuição do ICMS, conforme manda a bancada federal, em relação ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A pedido de Vossa Excelência, já está na Ordem do Dia.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Chiquinho, por favor.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu venho aqui nessa oportunidade pedir à Secretaria de Agricultura do Município de Porto Velho que ajude aquele povo da gleba Rio Preto. Deputado Lebrão, estou recebendo aqui alguns vídeos aqui agora da comunidade do Rio Preto, que está ilhado. Saindo de Cujubim, Deputado Jhony Paixão, que conhece também aquela região. Por quatro da manhã para chegar lá cinco da tarde. Deputado Follador conhece também aquela realidade. Vamos pedir ao Prefeito Municipal de Porto Velho, através da Semagric (Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento) aqui do município, ao Estado para tomar as providências.

Aquela população não pode continuar nessa situação. É um desrespeito àquelas pessoas que tanto trabalham, que fazem tanto pelo Estado, Deputado Lazinho da Fetagro, trabalham pela agricultura familiar,

para produzir alimento para o povo e muitas vezes não têm o respeito das nossas autoridades. Falta de estrada, falta de escola e falta de quase tudo naquela gleba, infelizmente. Então, aproveitar aqui essa oportunidade para pedir às autoridades competentes para que tomem as devidas providências. Muito obrigado, Presidente, pelo aparte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho da Emater. Na Ordem do Dia, então, fica Código de Ética.

Vamos às matérias a serem apreciadas, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO 2696/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor a 3º Sargento e PMs que abaixo especifica pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

3º Sargento PM Eder Santos Gonçalves;

CB PM Julio Cezar Pereira de Carvalho;

CB PM Everton Luiz Damarem;

CB PM Wesley Andrade dos Santos;

CB PM Wellington Vieira Moraes;

CB PM Jaime Humberto Siqueira Rodrigues;

Soldado PM Isaque Gonçalves dos Reis Junior;

Soldado PM Carlos Diego Pereira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Voto de Louvor a policiais militares. Os senhores deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Requerimento 2696/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Eu vou ler aqui alguns Requerimentos em bloco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode ser em bloco. Um a um?

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO 2695/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares que abaixo especifica pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Cabo PM Rozalino Pereira Junior;

Cabo PM Isaias Varela da Conceição;

Soldado PM Bruno Francis da Silva;

Soldado PM Wellington Guimarães Passos; e

Soldado PM José Aparecido Souza Mesa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento nº 2695/2022 de autoria do Deputado Alex Redano. Voto de Louvor a Policiais Militares.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Senhores Deputados, amanhã à tarde eu reservei

um tempo no plenário para fazer entrega. Eu em três anos não fiz nem uma entrega ainda e eu estou marcando para amanhã fazer quase todas as entregas. E nós temos uma entrega que vamos marcar agora também, os 40 anos da UNIR, que é uma iniciativa da Deputada Cassia, eu subscrevi junto, nós vamos marcar uma data, não é Deputada Cassia?

A SRA. CASSIA MULETA – Isso mesmo. Porque a gente iria fazer essa entrega amanhã, não é Presidente, só que não vai ter como.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já cancelamos amanhã e vamos marcar nova data.

A SRA. CASSIA MULETA – Porque a Reitora está viajando. Está bom?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está bom. Obrigado Deputada Cassia.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Requerimento 2695/2022. Vai ao Expediente.**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Presidente. REQUERIMENTO 2694/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor a todos da Equipe de Farmacêuticos do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro pelos valiosos serviços prestados no Estado de Rondônia.

Adelmo Clementino da Rocha

Adriano Painko;

Elaine Araújo Jennings;

Fabiany Gomens Serafim;

Francisca Maria Coutinho da Silva;

Lourival Campelo Filho;

Maria Lucia Belém dos Santos Silva;

Patrícia Vicente;

Rogélio Rocha Barros;

Sandra Maria Braga Cavalcante Guimarães;

Saulo Guimarães Belo;

Sérgio Costa Manussakis; e

Wellington Magalhães Moraes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Como são muitos o Deputado Eyder Brasil, secretariando os trabalhos, vai fazer a leitura e eu já coloco em apreciação.

Os deputados favoráveis ao Requerimento 2694/2022 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO 2697/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos PMs que abaixo especifica pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia:

CB PM Marcos Pereira da Silva;
Soldado PM Delcídio Dias da Silva Neto; e

Soldado PM Paulo Cleidson de Moraes Pinto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento nº 2697/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO 2698/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Senhor Arquimedes Galvão de Oliveira, que abaixo especifica pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento nº 2698/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer Voto de Louvor ao 2º Sargento da PM Ralciclei da Silva Carvalho, tendo em vista ação do policial no atendimento de uma ocorrência na manhã do dia 28/04/2022 na zona leste da capital, que salvou a vida de uma Senhora que estava sendo vítima de estupro e sofrendo golpes de arma branca usada pelo criminoso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento - esse não é meu, é do Deputado Alex Silva – Republicanos.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Deixo aqui um grande abraço ao nobre Deputado Alex Silva – Republicanos.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Questão de Ordem. Só queria parabenizar o Deputado Alex Silva por reconhecer o trabalho do Sargento Ralciclei, que cancelou o CPF de um estuproador que estava torturando uma senhora aqui na nossa capital, possivelmente quase chegando as vias de fato do estupro. Parabéns Ralciclei, que você siga firme na missão.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Senhor Ander Cledionei Reis, Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se

manifestem. **Fica aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer à Mesa Diretora o adiamento da Sessão Solene do dia 30 de maio de 2022, às 9h00min, para o dia 20 de junho de 2022, às 9h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para outorga de Medalhas do Mérito Legislativo, Mérito Cultural e de Títulos Honoríficos de cidadãos do Estado de Rondônia.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença, Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor, registrar a presença da nobre Deputada Rosângela Donadon.

Os deputados favoráveis ao requerimento do Deputado Ismael Crispin permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Desculpa. Deputado Chiquinho, me perdoe.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor deputado, essa questão aí é porque as medalhas não chegam a tempo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – É lá em Fortaleza a empresa que ganhou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Requerimento do Deputado Chiquinho da Emater. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao Senhor Mábio Garcia dos Santos, pelos trabalhos desenvolvidos na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri da Silva, localizada na Rua Benedito Inocêncio, Bairro Juscelino Kubitschek, no município de Porto Velho - RO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer que seja concedido Voto de Louvor ao Subtenente

PM José Augusto Umbelino de Barros.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento do Deputado Ezequiel Neiva. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer que seja concedido Voto de Louvor a Soldado PM Andressa Ramos da Silva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento do Deputado Ezequiel Neiva. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares SGT PM Miranda, SGT PM Ary, CB PM Lucas Silva, SD PM Raissa, CB PM Jessica, CB PM Gabriel, CB PM Viana, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

Marcos Miranda

Ary Carvalho da Silva Junior

Lucas Silva dos Reis

Raíssa Rodrigues de Medeiros

Marília Jéssica Alves de Lima

Gabriel Rodrigues dos Santos

Heverton Viana Silveira

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento do Deputado Jhony Paixão, Cabo Jhony Paixão. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Professores e colaboradores do Projeto Social Semeando Guerreiros da Paz, que proporciona aulas de Jiu-Jitsu, Reforço Escolar e Informática Básica para crianças de baixa renda e em reconhecimento pela dedicação e serviços prestados à comunidade do Município de Ji-Paraná.

Michael Gomes Pinto

Valdemar Albuquerque Pinto Filho

Wellington Freitas Silva

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento do Deputado Jhony Paixão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao Presbítero Roberto Daniel, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento do Deputado Jhony Paixão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Os Requerimentos não podem ser em bloco, não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu estava até pensando aqui, senhores, lógico, colocar um limite alto. Às vezes tem deputado ultrapassando 500, 600, 700, eu acho. Não tenho noção. Mas, eu acho que deveríamos fazer um limite aqui, um corte aqui de 100 ou de 200, não, no Regimento não está limitando. Eu acho que deveria ter um limite porque senão daqui a pouco, todo mundo vai ter e "eu fui aplaudido". Então, é que eu sei que é complexo. Eu mesmo, hoje estou aprovando muitos, não é? Mas, eu penso da gente criar um limite de no máximo 200 por ano ou 100 por ano. É só para a gente pensar, depois a gente fala.

O SR. JHONY PAIXÃO – Sim, Presidente, na verdade uma situação que eu acredito que deva pensar também sobre as medalhas, eu acredito que o número grande de medalhas de vários deputados, seja porque afirmaram aos gabinetes que tinha prazo, para que as indicassem. Uma vez que cada parlamentar tem um número "X" de medalhas, ele vai usar todo o número. Então, assim, se deixasse livre para qualquer tempo, não estaria essa quantidade de medalhas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, depois na reunião de Comissão, debater, mas eu acho que o Deputado Jhony falou uma coisa que é verdade, da questão do prazo também. Mas, para os próximos mandatos, nós vamos normatizar essa situação.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, eu acho que está ficando muito, demais, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O meu medo é o jargão popular: "carne de vaca", não é?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É exatamente, eu acho que está ficando banal até.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, só pode ir para a próxima agora. Nós não sabemos nem quem vai voltar, então vamos tocar o barco. Vamos votar logo isso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Vamos tocar

o barco, mas nós temos que pensar no próximo ano. Alguma coisa nesse sentido. Quem estiver aqui, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verdade. Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Obrigado, Presidente.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao Professor de Jiu-Jitsu Wendel Ferreira de Freitas, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao Pastor José Roberto, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao Pastor Wilson dos Reis, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao Presbítero Roberto Santana, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao Presbítero Valmir, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor ao Senhor Euzébio Feitosa de Araújo, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares do 9º Batalhão da Polícia Militar, do Município de Porto Velho, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Agnaldo dos Santos Silva
Alzier Silva Cunha
Carlos Alexandre da Silva
Cristiano Antônio Schmitz
Giovane Brito Lopes

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em bloco, colocaremos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados os Requerimentos. E vão o Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - VETO PARCIAL 63/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 68. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1568/2022 de autoria do Poder Executivo que "Altera e acresce dispositivos na Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e acresce dispositivo ao Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, essa é recomendação para derrubada do Veto. Acordo já

feito da Polícia Militar e a sugestão é que seja derrubado o Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Foi feito uma conversa na Sala de Reuniões. Eu lembro muito bem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Sim. Isso, isso, isso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeitamente. Foi acordado aqui anteriormente. O governador, a Casa Civil acabou concordando e vamos derrubar o Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Foi acordado. Encaminhamento para a derrubada do Veto governamental. Vamos nomear aqui um relator. Eu vou convidar o Deputado Neiva para proceder o relatório em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Veto Parcial 63/2022 do Poder Executivo/Mensagem 68, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1568/2022 de autoria do Poder Executivo que "Altera e acresce dispositivos na Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e acresce dispositivo ao Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982".

Na verdade, a gente propôs aqui uma Emenda Coletiva à época — só para explicar aqui aos nobres colegas —, que foi assim: "§ 1º Fica assegurado, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da Lei 995, de 27 de julho de 2001, o pagamento do auxílio saúde aos inativos, pensionistas e reformados."

O policial militar se esforça e se esmera no empenho e na atividade da sua missão por 30 ou mais anos, Deputado Lazinho. E naquele dia nós entendemos isso — fizemos aqui, tem assinatura de oito deputados —, para que os policiais militares, ao serem transpostos para a inatividade, para a reserva remunerada ou pensionista também, que seja dado a eles o direito de receberem também este auxílio-saúde, que é tão pequeno.

Então, cabe agora nós a derrubada desse Veto, que foi vetado pelo governador, para que os policiais militares, Deputado Jhony, você que tanto lutou em prol da classe, a gente derrube esse Veto e dê aos nossos colegas policiais militares esse direito de terem também o auxílio-saúde. É o nosso encaminhamento, nosso parecer aqui, Senhor Presidente, é pela derrubada do Veto. E já faço o encaminhamento para que os nobres deputados acompanhem pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Reforçando novamente, teve um acordo em cima desse projeto para a derrubada do Veto. Vamos agora ao Projeto da Polícia Militar. Nominal, nominal. Veto. Vamos fazer a chamada pelo nobre Secretário, traz mais celeridade fazendo a chamada.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Só me dá uma lista por favor, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ - Liderança. Liderança. Voto. Encaminha como? O voto, Deputado Luizinho?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É o "não". Para votar "não".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder Brasil fará a chamada dos colegas parlamentares.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Iniciando aqui a votação do Veto Parcial nº 63/2022. O encaminhamento é pela derrubada do Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Exato.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

"Não" derruba o Veto, "sim" mantém o Veto, não é isso? Mesa? "Não" derruba o Veto, não é?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só uma Questão de Ordem. Só solicitei aqui para verificar, porque uma questão é votar e outra coisa é a questão da publicação para ver se a gente não vai ter alguma restrição na questão de penalidade eleitoral.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Não, não, mas de toda forma...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - O Deputado Anderson está...

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Não, essa aqui é outra matéria que o Deputado Luizinho Goebel está falando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Temos... Temos voto suficiente, gente?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Temos quórum.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Tem, tem.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Registrado tem os quórum.

Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim". Os contrários, votarão "não" pela derrubada do Veto.

Como vota o Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Chama, vamos chamar a posteriori o Deputado Adelino. Acho que ele está aqui no fundo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, Questão de Ordem. Propositor da matéria, Deputado Anderson, encaminhamento da Secretaria.

O SR. EYDER BRASIL – Não, isso aqui é outra matéria. Isso aqui é outra. Esse aqui é da PM, esse aqui é da Polícia Civil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, o parecer foi dado pelo Deputado Neiva, tudo certo. Está tudo certo.

O SR. LAERTE GOMES – **(ininteligível) (fora do microfone)**

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Laerte, o problema que está se discutindo é a questão que é um benefício. E hoje nós estaremos...

Estamos derrubando o Veto. E se derrubar o Veto, a data, pelo entendimento técnico, é que está contemplando hoje. E aí nós estamos fora do período.

Então, vamos fazer uma inversão de pauta e solicitar oficialmente da Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Realmente. Pode dar problema jurídico mesmo, para nós.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - O problema aqui, Presidente, é que o governo veio a esta Casa...

Deputado Laerte, só um instante, só para a gente encaminhar. Questão de Ordem.

O problema é que o governo mandou alguns Projetos de Lei dizendo que estava contemplando algumas categorias. Nós votamos aqui "a toque de caixa". E isso não foi sancionado antes do dia 2 de abril. É esse que é o problema.

O SR. LAERTE GOMES - Só uma Questão de Ordem para contribuir com Vossa Excelência. Essa pauta tranca amanhã só — esses Vetos —, não tranca hoje. Então, acho que teria que dar um tempo de uma semana, passar para o jurídico da Casa e a gente vota lá em Ji-Paraná a questão do Veto. Não tem problema. Abre-se a Sessão lá, vota o Veto, depois vota a pauta. Não dá para a gente arriscar com um projeto desse sem um parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, aí não dá.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Mas uma dúvida aqui, Deputado Laerte, é a questão que já passou o prazo.

O SR. LAERTE GOMES – Mas tudo bem, mas aí...

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Se a gente vota hoje, a gente cria um benefício hoje, após o prazo.

O SR. LAERTE GOMES - Só uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Mas, o projeto tem que ter a data inicial.

O SR. LAERTE GOMES - Só um minutinho. Nós vamos estar respaldados pela Procuradoria Jurídica da Casa. Aí, se eles nos induzirem ao erro, aí não precisa ter.

Eu acho que tem que ser retirado de pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Na verdade, eu coloquei esses projetos porque a próxima Sessão nossa é na "Rondônia Rural Show". Eu queria fazer uma Sessão um pouco mais light. Mas, o Deputado Laerte tem toda a razão.

O SR. LAERTE GOMES – É um risco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Porque é um risco, porque a Justiça Eleitoral pode interpretar que nós estamos trazendo um benefício já fora do horário, do tempo eleitoral.

Então, vamos tirar os dois Vetos da pauta.

O SR. LAERTE GOMES – Perfeito. Perfeito, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tira os dois Vetos da pauta e vamos aos projetos. Fica retirado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria que encaminhasse esses dois assuntos para o Procurador-Geral da Casa para nos dar o parecer.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – A data tem que ser vista do dia do projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, só que veio uma nota dessa aqui...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Não é isso aí, não.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Se tem qualquer dúvida com relação a isso, já tinha que ter visto isso na Procuradoria da Casa. Já tinha que ter visto isso. Porque agora chega de última hora. Há interpretações diferentes, e nós ficamos aqui há três horas esperando isso e não acontece.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Verdade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Na verdade, ninguém se... Eu mesmo não me atentei, Deputado Lazinho, se é do momento que mandou o projeto ou se é do momento que derruba o Veto.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Lógico que é do momento que inicia o projeto. É a data. Lógico.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, Deputado Lazinho, não é. Eu acho que a gente tem que consultar.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, se derrubar o Veto, é só não efetivar o benefício. Agora... **(ininteligível)**

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Consulta a Procuradoria da Assembleia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – É só não efetivar.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – **(ininteligível)**... embora eu tenha o mesmo pensamento...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, esses dois projetos não são polêmicos. Não são polêmicos para votar em Ji-Paraná também não. Mas, vamos fazer essa consulta. Chama o Dr. Luciano agora.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, inverte a pauta.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, eu não vou dar o meu voto sem estar o parecer dentro do processo. Isso não existe.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Escrito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos fazer o seguinte...

O SR. LAERTE GOMES – Se há essa dúvida, aí não pode ter o **(ininteligível)** e o parecer jurídico.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vamos votar os projetos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos continuar a Sessão. Não prejudicou em nada a Sessão, gente, perdemos aqui cinco minutos, dez minutos. Vamos continuar votando os projetos. E quando tiver o parecer por escrito, a gente coloca para votar o Veto.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Vamos votar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu espero, Presidente, que isso não tenha outras situações na frente, de outros Vetos que vêm aí. Eu acho que isso aí tem maldade.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente, eu gostaria de solicitar, então, já que vai votar os projetos, que coloque logo o do TJ em primeiro plano, que é o que

já está aí, o pessoal aguardando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A pedido do Deputado Lazinho, colocar o do Tribunal de Justiça, dos servidores.

E depois eu gostaria também, a pedido do Deputado Chiquinho, o outro projeto do Tribunal de Justiça, que é do Fórum, Colorado.

Já vieram as informações? Tudo certo?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É o 1595?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Matéria seguinte.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1595/22 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 12. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores(as) públicos(as) estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, colocar o Código de Ética da Polícia Militar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já está.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Está tudo com parecer, já tudo ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, eu não sei se é depois da covid, um colega parlamentar, agora a gente conversou. Eu fiz o compromisso de chamá-lo para ser o relator do TJ, do aumento. Deputado Lazinho. Não foi o senhor não? O Deputado Lazinho irá relatar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes, sobre o Projeto de Lei 1595/2022, que “Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores (as) públicos(as) estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.”

Senhor Presidente, o projeto está dentro da constitucionalidade, da legalidade, portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Lazinho?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só para tirar a dúvida, porque é uma correção de inflação, então a legislação permite. Não é um aumento salarial.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Na verdade, são 2%. Para ficar igual os outros Poderes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Nem corrige a inflação, mas acaba ajudando a categoria. Parabéns ao Tribunal de Justiça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado

Anderson foi quem me cobrou, me ligou. Agora que eu lembrei aqui. Parabéns Deputado Anderson.

Deputados favoráveis ao parecer, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei. Alguém para discutir o Projeto de Lei? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado o Projeto de Lei 1595/2022 e vai à segunda votação. Parabéns a todos os servidores do Tribunal de Justiça.

Quero agradecer a presença dos servidores do Tribunal de Justiça aqui no plenário. Sejam sempre muito bem-vindos.

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 27/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88. Altera o artigo 127 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A pedido do Deputado Cirone, está incluso aqui na Ordem do Dia. O Deputado Cirone se encontra? Convidar o Deputado Adelino Follador para proceder o parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Proposta de Emenda à Constituição 27/2022 do Poder Executivo/Mensagem 88, que “Altera o artigo 127 da Constituição do Estado de Rondônia.”

Nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Essa matéria, qual é, senhor relator?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Ela trata da alteração do ICMS no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES – Eu vou pedir vista dela, Presidente. Porque é uma matéria de ordem tributária que chegou hoje e tem que ser estudada, a gente tem que ter conhecimento dela. Vai oportunizar aos deputados também conhecerem mais o conteúdo do projeto. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido o pedido de vista ao Deputado Laerte.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Quero parabenizar o Deputado Laerte pela preocupação com o Estado de Rondônia. Mexer nos tributos, a que tem direito

os municípios, é muito sensível e muito importante. Então, tem que ser debatido com mais calma e mais transparência também.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Essa matéria, só para tirar uma dúvida. Na verdade, não é, em que pese se tratar da questão do ICMS, é mais para questão da distribuição. Se eu estiver errado, me corrija Deputado Adelino. Que é aquela questão da distribuição dos 25% dos municípios, para que um percentual dentro dos requisitos da distribuição do ICMS, que são vários para você chegar no índice do município, uma parte desse percentual seja da Educação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Não, não. Esse é o da Mensagem 89.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Ah, perfeito.

O SR. LAERTE GOMES – Meu vice-líder, amigo Deputado Ismael Crispin, justamente para a gente conhecer o conteúdo. Chegou hoje. Porque matéria de ordem tributária tem que ser estudada. Na verdade, poderia até passar pela Comissão de Finanças e Orçamento, mas eu vou dar uma estudada, Presidente, e se estiver tudo ok, os colegas estão à disposição, a gente vota na próxima Sessão Itinerante lá no município de Ji-Paraná.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tranquilo. Esse projeto, se for entendimento dos colegas, a gente pode tramitar na Comissão de Finanças. Chegou dia 10 de maio.

O SR. LAERTE GOMES – Não tem problema. Chegou essa semana, hoje é dia 17. Está com 7 dias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Verdade.

O SR. LAERTE GOMES – Ninguém teve conhecimento. Matéria tributária a gente tem que tomar todos os cuidados. É porque mexe com toda população do Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem toda razão. Já foi concedido o pedido de vista. Parabéns, Deputado Laerte.

Matéria seguinte.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 28/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera o § 17 do artigo 250 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos,

venho aqui pedir o apoio de Vossas Excelências. Nós acrescentamos como atividade de risco também os procuradores municipais. Foi um pedido da categoria e também os auditores fiscais. O Deputado Anderson fez e nós apoiamos, para os oficiais de Justiça. E essas duas categorias, me reuni com eles e fez esse compromisso de apresentar.

Está sem parecer. Convidar o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder o parecer em plenário. E desde já peço o apoio a todos os colegas.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Nós estamos aqui com PEC (Proposta de Emenda à Constituição) nº 28/2022 de autoria do Excelentíssimo Deputado Alex Redano, que "Altera o § 17 do artigo 250 da Constituição do Estado de Rondônia".

A matéria se encontra dentro da redação legislativa e, portanto, nós chamamos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Cirone Deiró. Alguém gostaria de discutir o projeto?

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir. Eu gostaria de discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Esse projeto é...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – De risco.

O SR. LAERTE GOMES - É atividade de risco. Eu vou acompanhar e vou votar favorável ao projeto, porque eu acho, como já foi concedido a várias categorias... Vossa Excelência está correto e eu até ia sugerir isso também, de estender também aos procuradores municipais porque já feito aos procuradores estaduais. Mas, eu acredito, nesse projeto, eu não vejo procurador, eu não vejo juiz, eu não vejo promotor como atividade de risco. Eu vejo os policiais, que estão na linha de frente de combate, mas como já foi feito no passado...

E isso vai ter uma conta e um custo lá na frente. Oficial de Justiça é atividade de risco? Atividade de risco é polícia. Não é? Infelizmente. Mas já foi votada a PEC, uma categoria a mais ou menos não vai mudar nada. Mas, saiba que isso vai ter consequência de custo lá na frente para o erário público.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Concordar aqui com as suas palavras, Deputado Laerte. Eu estava lendo o projeto e é como você disse: é voto vencido. Voto vencido. Vamos votar. Mas, muitas vezes a gente reclama de como o país vai indo à bancarrota e é por esse tipo de coisas. Muitas vezes é o próprio Parlamento que é o responsável por todo esse problema que vive o país inteiro hoje.

Como é que nós vamos conceder um benefício

desse, para colocar como uma atividade de risco um advogado de uma prefeitura, do próprio Estado ou mesmo do Judiciário, enfim? Gente, risco, como disse o Deputado Laerte, é polícia; risco é o motorista de caminhão, como nessa semana, em que morreu um servidor do DER, que foi fazer uma manobra para fazer um aterro de uma ponte e o caminhão despencou na ribanceira. O trabalhador morreu, preso nas ferragens da cabine do caminhão.

Então, realmente, assim, infelizmente, a gente vota. Mas, eu quero dizer assim, que quanto mais a gente vê que o tempo vai passando, que a gente acha que as coisas vão melhorar, que a gente tem a obrigação de enxugar a máquina, fazer de fato aquilo que é dever, que é certo, a gente se depara a votar uma situação dessa. É voto vencido, vou acompanhar a maioria, mas quero deixar aqui bem claro: é por essas e outras situações que muitas vezes nós votamos aqui, que, a cada dia, a cada dia, as empresas são mais tributadas. O trabalhador é mais tributado quando você vota para aumentar a contribuição da Previdência. É por esse tipo de coisas aí. Porque uma hora a conta vem e alguém vai ter que pagar a conta. E, geralmente, quem paga a conta? É quem está produzindo, quem está no comércio, quem está na indústria, quem está no campo; é quem está, muitas vezes, se sacrificando.

Gente, pelo amor de Deus. Pelo amor de Deus. Eu fico me perguntando, como um trabalhador que ganha um salário mínimo; como um servidor da Saúde que tem que cumprir horário todo dia e, esse sim, correndo risco todo dia nos hospitais, que pode ser contaminado por qualquer tipo de doença, e aí, a gente vota um negócio desses, gente. Sério mesmo. Com todo o respeito à categoria. Não é nada contra ninguém. É uma questão, é um ato de responsabilidade; é um ato de responsabilidade. É um ato até humanitário, de a gente ter que começar a rever certas coisas. Rever certas coisas.

Como é como é que nós vamos criar uma situação dessas para servidores que têm direito a duas férias por ano, que têm direito a mais férias não sei do quê; que têm direito a incorporar mais não sei o quê, que a gente já chegou no teto, e aí, quando não pode mais ultrapassar o teto... Aí chegou no teto, imaginem só o que eu estou falando: o servidor chegou no teto, no limite máximo, aí, como não tem mais como criar nada, porque o salário já atingiu o teto, deputados, começa-se a inventar esse tipo de artimanhas para poder ultrapassar aquilo que já é uma lei.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Foi instituído o teto por isso. Então, infelizmente, infelizmente, a gente vota. E, quando você depara em votar isso, eu me pergunto o seguinte: qual é a categoria, então, que não é insalubre? Qual é a categoria que não é insalubre? E, mais uma vez, eu me volto para os pequenos. Para o que ganha pouco,

cada dia vai ficando mais achatado diante da situação muitas vezes criada pelos próprios parlamentares, em diversos tipos de votação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Parabéns, Deputado Luizinho; parabéns, Deputado Laerte. O grande problema disso tudo é que depois de tornar uma atividade dessas como uma atividade de risco, ok, a lei vai estar explícita lá que esta função é atividade de risco. Próximos seis meses, um ano, no máximo, vocês já vão vir até na Justiça e entrar. “Olha, temos direito a tal e tal retroativo”. Não, retroativo nem diria. Mas “nós temos tal direito e tal e tal benefício que a nossa atividade é de risco, está na lei”. E a Justiça vai: “É, realmente, está na lei, a atividade de vocês é de risco, vocês merecem ganhar esse e esse”. E aí o governo vai ter que pagar. É, realmente, nós estamos sobrecarregando o governo, muitas vezes aqui entrelinhas, não é, sem querer, mas nós estamos dando um direito, que depois pode se tornar um encargo pesado e um fardo pesado.

O SR. LAERTE GOMES – Não é merecido.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, só pra discutir um pouquinho. Essa é uma matéria que tinha que ser bem estudada. A gente não pode votar de qualquer jeito. Por quê? As prefeituras que têm instituto, no futuro, vão ter problema. O Iperon, que já está com problema, aqueles que vão para o Iperon, vai ter problema para o Iperon. Aqueles que vão para o INSS, tem algumas prefeituras que pagam INSS, vão para o governo federal. E o que o Deputado Luizinho falou é uma pura verdade. Os pequenos, que muitas vezes até mereciam muito mais pelo trabalho; o trabalhador do campo que faz cerca, que planta arroz, que planta milho, essa, sim, é uma atividade de risco porque está lá no sol, puxando enxada. E isso não é visto. Então, é um Brasil injusto. Entendeu? Infelizmente, o Parlamento tem dessas coisas. As pressões vêm aqui em cima do Parlamento e termina nesse tipo de coisa. Isso é uma coisa lamentável.

O SR. LAERTE GOMES - Só para finalizar, eu puxei essa discussão, Presidente. Mas só para dizer que o que você está fazendo é só complementando o que uma categoria quis, porque as outras já foram contempladas. Aí não é justo não contemplar também os procuradores municipais. Ora, se você contemplou o procurador estadual, qual é a diferença do procurador municipal? O erro está quando fizeram o procurador estadual, quando colocaram o juiz, quando colocaram o promotor, que não é atividade de risco. Todo mundo sabe que não é atividade de risco. Hoje eu conversei com alguns juizes, eles mesmos falaram: “nós não somos, eu não me sinto como atividade de risco”. Como oficial de justiça também não é. Senão nós vamos ter que colocar os servidores do DER, que o Deputado Luizinho Goebel falou; os professores, que correm risco dentro da sala de aula, também acompanhei as tragédias; os médicos,

enfermeiros.

Então, é um Projeto muito perigoso o que foi feito. Não é o que está sendo votado aqui hoje, não. Hoje é só sendo justo com a mesma categoria que já está sendo beneficiada. É um projeto que nós votamos aqui no calor do debate do processo, de repente até por ser um ano eleitoral e as categorias vêm para cima e querem ser atendidas, que vai ter consequências danosas ao erário público. Tanto a parte do Estado como também a parte dos Poderes, porque também foram criados em todos os Poderes.

Então, só para deixar mais ressaltado, Presidente. O que o senhor fez aqui foi só estender o que já tem, os procuradores estaduais já têm. Então, os municipais também têm que ter. É o mesmo cargo, são procuradores. Então, só para deixar isso aqui colocado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, olha, meu pensamento, eu penso o seguinte. A gente deveria ter analisado naquele momento. Agora, se já tem para os juízes, para os promotores, eu acho que é normal as categorias análogas também quererem. Então, no meu entendimento — posso ser voto vencido e respeito —, eu penso que se já tem para os procuradores do Estado, é possível estender aos procuradores municipais. Se tem para os oficiais de justiça, pode ter para os auditores fiscais. Não é? É um pleito deles, não é?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - A lei não pode ter dois pesos e duas medidas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. É esse o meu pensamento, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu concordo com você. Agora, realmente, foi mal pensado anteriormente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu acho que a gente deveria ter analisado o início.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Não sei se pode revogar isso. Quem sabe, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode ser discutido.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas eu venho aqui, neste momento, eu venho pedir o apoio dos parlamentares.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, pode contar com meu apoio, mas eu vou dizer o que vai acontecer no futuro. A Procuradoria-Geral da República vai derrubar essas Emendas inconstitucionais. Infelizmente. Porque... na verdade, não é nem pela inconstitucionalidade. É justamente pelo o que já está se falando no debate, do que vai trazer consequência

disso lá na frente. Eu vejo que tem classe, sim, que corre risco, tem atividade de risco, mas abriu muito. Então, se abriu muito, vai chamar atenção, sim. Talvez o MP não entre porque o MP já está aqui, a não ser que um promotor entre lá contra eles mesmos. Mas, eu vejo mais a Procuradoria-Geral da República, que vai entrar e vai derrubar essa Emenda, infelizmente; vai prejudicar o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu, inclusive, eu fiz a Emenda aqui separada. Eu coloquei, eu fiz um novo parágrafo.

O SR. LAERTE GOMES – Se eles são da lei, deveriam encontrar se é inconstitucional.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas, eles não entraram porque na Federal eles não entraram.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte, deputados, eu fiz aqui um novo parágrafo, parágrafo 18, para não atrapalhar o restante da Lei. Então, é possível, de repente, se tiver o entendimento que o que eu fiz é inconstitucional, só entra contra o parágrafo 18. Mas já foi dado, não é? Já foi dado.

Coloco em apreciação aqui o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer Projeto de Emenda Constitucional 28/2022.**

Alguém mais gostaria de discutir o projeto?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Presidente, Questão de Ordem. O Deputado Alex Silva está pedindo registrar a presença que ele não está conseguindo o áudio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ele está me ligando aqui. Deputado Alex Silva, me perdoe. Eu estava usando o microfone aqui e não atendi. Grande deputado. Gostaria que o pessoal da técnica entrasse aqui.

Vamos à votação da PEC. Alguém gostaria de discutir? Não? Vamos à votação nominal. Deputado Eyder fará a chamada.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Obrigado, Presidente.

Como o vota Deputado Adelino Folador?
Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Alan vota “sim”. Deputado Alex Redano abstenção regimental.

Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto “sim”, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – Já votei “não”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson votou “não”.

Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Votou “sim”.

Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça, do Partido Liberal, vota “sim”.

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Eu voto “sim”. Justificando o meu voto, eu acho que é importante, porque eu sou contra essa matéria. O bojo dessa PEC, mas justificando meu voto, do que faz o Presidente da Casa Deputado Alex Redano, acompanhando o que já foi votado para os procuradores estaduais, não seria justo os municipais não estarem na PEC.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Perfeito.

O SR. LAERTE GOMES – Eu voto “sim”, mas entendendo que nós tínhamos que achar um meio aqui de revogar essa PEC total e deixar só os policiais militares com adicional de atividade de risco e policiais penais, enfim, os policiais civis.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Perfeito. Deputado Laerte vota “sim”.

Deputado Lazinho da Fetagro?

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Vou votar com a maioria, “sim”, mas, mais uma vez dizendo que por ações como essa que nós estamos fazendo, hoje, e que muitas vezes se apresenta em vários Parlamentos, é o resultado que a gente tem que cada dia da sociedade mais fraca, ficar pagando um preço alto por esse tipo de ação.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Obrigado Deputado Luizinho.

Deputado Marcelo Cruz? Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Ribamar Araújo do Partido liberal 22?

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

Refazer a chamada dos não votantes.

O SR. ALEX REDANO – Só convidar o Deputado Adelino, o pessoal que está ali no coffee break, Deputado Jair Montes. Chama os deputados, estão faltando dois votos. Deputado Lazinho. Deixa eu colocar aqui no

grupo o pessoal para entrar on-line.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, eu voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL – Deputada Rosângela Donadon vota “sim”.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

Como vota o Deputado Jair Montes?

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

São 16. Mudamos para 15. É verdade.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO – Então, aprovou. Mudou para 15. **Projeto de Emenda à Constituição 28/2022 fica aprovado em sua primeira votação por 15 votos favoráveis, uma abstenção regimental e um voto “não”. Fica aprovado e vai para segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 181/2022 DA MESA DIRETORA. Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Política-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, esse Projeto aqui, a nossa Procuradoria que fez, teve um julgamento no... O Dr. Luciano que está presente. Convidar o Dr. Luciano para explicar esse projeto a todos os deputados, quebrar o protocolo aqui, pode usar a tribuna, nosso Procurador da Casa. O ideal era suspender a Sessão, mas vamos... Senão a gente vai muito tarde embora.

Vou fazer o seguinte, vou suspender a Sessão por 5 minutos para não abrir precedentes e o Dr. Luciano, vai usar a tribuna explicando e depois eu volto a Sessão.

Está suspensa a Sessão por 5 minutos.

(Suspende-se esta Sessão às 18 horas e 50 minutos e reabre-se às 18 horas e 52 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Declaro reaberta a Sessão Legislativa.

Nomear aqui o relator, convidar o grande Deputado Anderson Pereira, deputado Republicanos.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei Complementar 181/2022 da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Complementar 1.056 de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional, Política-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”

Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado o parecer.

Em primeira discussão. Alguém gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, o Deputado Eyder Brasil fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Iniciar aqui a chamada nominal sobre o Projeto de Lei Complementar 181/2022 de autoria da Mesa Diretora.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto “sim”, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto “sim”, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Voto “sim”. **(fora do microfone)**.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Dr. Neidson vota “sim”.

Como vota o Deputado Eyder Brasil? Vota “sim”.
Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?
Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jair Montes?

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)
- Questão de Ordem, alguém poderia me explicar? A minha internet falhou e eu não entendi do que se trata o projeto, embora todos os deputados estão tudo votando “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jean, é só uma readequação a um julgado da Assembleia Legislativa, é questão das nomenclaturas dos nomes dos cargos. Então, não está alterando, só está fazendo uma adequação.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) –

Ótimo, Presidente, meu voto é “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, obrigado querido.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Vota “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes vota “sim”.

Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota O Deputado Lebrão?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lebrão?

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Vota “sim”, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim

- | | |
|-------------------------------|-------------|
| - Deputado Jean Oliveira | - não votou |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputado Ribamar Araújo | - não votou |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 181/2022. E vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 182/2022 DA MESA DIRETORA. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013 e à Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto da Mesa Diretora. Essa aqui só muda que um servidor em estágio probatório pode ser servido para outro órgão. Não, não tem nenhuma mudança a não ser essa situação que é para atender um pedido específico aqui da questão de libras.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É lei federal isso aí. É da Mesa Diretora isso aqui?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Da Mesa. Dr. Luciano, por favor.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, eu peço vista do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Suspende para o Dr. Luciano explicar.

O SR. LAERTE GOMES - Vai abrir um precedente aqui nessa Casa que tu nunca mais vais controlar depois. Está em estágio probatório, é estágio probatório. Fez concurso, primeiro tem que cumprir probatório. Isso é legislação. A lei é clara nisso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou suspender só para ele explicar o que é.

O SR. LAERTE GOMES – Tranquilo. Eu vou pedir... Eu pedi vista até para estudar e para entender isso melhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Suspensa a Sessão por 5 minutos.

(Suspende-se esta Sessão às 18 horas e 59

minutos e reabre-se às 19 horas e 01 minuto)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está reaberta a Sessão. E o Deputado Lazinho, o Deputado Laerte e a Deputada Cassia têm toda a razão. É um assunto novo. É importante nós debatermos. Então, está acatado o pedido de vista do Deputado Laerte, Deputado Lazinho. Se vocês quiserem, eu retiro o projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – É melhor retirar, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Eu quero entender o seguinte. Só para ser objetivo. Eu quero entender. Se tinha duas vagas abertas no concurso, para preencher as duas vagas, se tinha necessidade. Duas vagas. Preenchidas. Ponto. Se não precisasse preencher, não tinha contratado, não tinha botado no concurso. Se preencheu, eu entendo que não pode ceder, senão você vai ter que chamar mais duas. É essa conta que o Luciano colocou **(ininteligível)**.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Para trocar em miúdos, para ficar uma coisa mais prática, Presidente. Questão de Ordem aqui. Eu penso assim: município de Pimenteiras, que é o menor município de Rondônia. Vai lá, abre um concurso para médico, porque lá geralmente se contrata pouquíssimos servidores. Aí vai chamar um médico. O médico foi lá, tomou posse. No outro dia, ele é convidado para ser Secretário de Saúde lá em Vilhena.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Prefeito libera se quiser. **(fora do microfone)**

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Tudo bem, mas aí ninguém aguenta a pressão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Mas e a Prefeitura?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Discordo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, você fez o concurso, e tem o probatório, que se cumpra pelo menos 3 anos. Hoje, o que mais a gente vê é prefeito que não consegue mais administrar.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – A Lei permite, mas ela não obriga, deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – E a prefeitura não tem o direito de fazer outro concurso, porque já está preenchida a vaga.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – A Lei permite cedência, cede o gestor que quiser.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Eyder, só posso

falar uma coisa, de vivência: já respondi a uns cinco processos na justiça por ceder funcionário em estágio probatório.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Pronto. Mas foi a decisão do prefeito na época.

Próxima matéria, Presidente, para a gente dar andamento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Fica retirado da pauta da Sessão.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1591/22 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 82. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 22.861.106,37, e cria Ação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Essa matéria aqui é da Seosp, estava com um pedido de vista do Deputado Neidson. Já devolveu. Inclusive usou a tribuna para falar da devolução.

Falta parecer, não é? Já foi dado?

O SR. DR. NEIDSON – Já tem parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Falta votar o parecer, que ele pediu vista, então o parecer não foi votado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É. Então, coloco em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz.

O SR. LAERTE GOMES – Eu vou discutir o parecer. Eu podia até pedir vista dessa matéria, mas eu não vou pedir não, porque eu sei que vai beneficiar muitos municípios, e mais uma vez os recursos são colocados. O que foi tratado aqui nesta Casa, quando nós votamos e demos um cheque em branco ao Governo do Estado para os programas “Tchau Poeira” e “Governo na Cidade”, é que os deputados seriam parceiros desse Projeto, que seriam informados. E eu vejo recursos para regiões de vários deputados e ninguém está sabendo o que vai acontecer, quando vai dar ordem de serviço. Então, só para deixar colocado isso. Mas, como é para o bem da população, e ações do governo que são importantes nesses municípios, Presidente, eu não vou pedir vista para pedir as informações detalhadas. Nós já pedimos informação ao Governo do Estado, quais são os critérios que estão sendo usados, e vamos aguardar pela Comissão de Controle e Fiscalização.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Só uma Questão de Ordem.

Quando há pedido de informações, o projeto fica sobrestado, Deputado Laerte? Como há pedido de informações, o projeto não fica impedido de ser votado?

O SR. LAERTE GOMES – Quando tem pedido de informação, tranca a tramitação. Não pode tramitar.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – E o que ele faz aqui para ser votado, então?

O SR. DR. NEIDSON – Não, esse aí pode votar. Não é específico o pedido de informação.

O SR. LAERTE GOMES – Esse não tem pedido de informação. Esse não tem.

Se tivesse pedido de informação, não tramitaria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Esse é só vista. Esse é só vista, Deputado Neidson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, coloco em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente, só Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não é com relação a isso aí, é com relação àqueles Vetos. Nós vamos levar para Ji-Paraná os Vetos?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nós vamos conversar com o Dr. Luciano para ver a perspectiva. Se tiver calmo, a gente leva para Ji-Paraná.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Ok. Porque para nós aqui...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Aliás, tem que levar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – É, lá vai estar trancando a pauta se não votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É, tem que levar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para nós aqui não importa o período. Discute-se isso depois. Se não for implementado agora, que seja depois. Mas o importante é que a gente faça isso, porque depois nós vamos prejudicar toda a categoria dentro do projeto, Deputado Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos para Ji-Paraná com parecer. Vou conversar com o Dr. Luciano.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Porque não

pode prejudicar as categorias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém para discutir o Projeto de Lei 1591/22? Não havendo, vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1515/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 346. Aprova o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu estou recebendo aqui muitos pedidos para retirar.

O SR. LAERTE GOMES – Da Polícia Militar? Tem muita gente aqui, muitos policiais pedindo para não votar essa matéria hoje. Gostaria de solicitar à Vossa Excelência retirar de pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu tive pedidos aqui do Deputado Crispin, do Deputado Neiva e do Deputado Jhony para votar. E eu estou recebendo inúmeros pedidos para discutir.

SRA. CASSIA MULETA – Eu também. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para não votar.

O SR. LAERTE GOMES – A gente vota na semana que vem, isso aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em Ji-Paraná.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, Questão de Ordem. Não é pedido para não votar, é que a matéria está madura. Infelizmente, a gente tem, toda vez que nós vamos votar um projeto que envolve categoria, tem os abelhudos que ficam tentando parar, não querem que as coisas aconteçam. O que acontece? Vou ser claro hoje. Hoje, a Polícia Militar do Estado de Rondônia não tem um código para corrigir ninguém. Está aqui o Deputado Jhony, o Deputado Neiva, sabem disso. Não tem como trabalhar, hoje. Não tem como disciplinar, porque não tem. Isso está aí faz dias, mas eu, por mim, tudo bem, pauta hoje, pauta amanhã, não sou polícia mesmo. Pelo amor de Deus. Agora, acho que um projeto que chegou, passou lá pela CCJ, ficou. Tem gente aqui, de associação, que está falando, “ah, que não chamou para discutir.” Mentiroso, porque ele mesmo provocou a situação aqui, sabe com quem foi discutido. Então, tem umas situações que, sinceramente, não dá para engolir, não.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Passou

pela Comissão de Segurança.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Passou pela Comissão de Finanças e Orçamento, onde está o Deputado Sargento Ezequiel Neiva, da Polícia Militar.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Crispin, Vossa Excelência foi relator na Comissão de Segurança, existe algo na matéria que prejudique, que está excessivo, está acima da lei federal, da Constituição?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Entendo que nada. Por exemplo, o meu gabinete trabalhou isso com um coronel da Polícia Militar, que é junto aqui da nossa Casa, o Secretário da SEPOL, coronel da Polícia Militar, um cabo da Polícia Militar, mais um soldado da Polícia Militar, procurando não prejudicar a categoria. Procurando cuidado, o respaldo no Código de Processo Penal Militar. Então, assim, não vejo por que essa discussão. Mas, Presidente, da minha parte, aberto, tranquilo.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, vamos pautar lá em Ji-Paraná para a gente entender melhor esse projeto, pegar a cópia dele, respeitando o Deputado Ismael Crispin.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Se o vice-líder, que é policial militar, está dizendo que não há problema, coloque a matéria para votação.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O que eu entendo é que não vai fazer diferença votar hoje, vai só prorrogar o prazo. Não vai ter espaço para debater, isso já foi debatido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, a minha opinião eu já dei. Esse projeto já foi discutido exaustivamente. Todas as associações estiveram presentes lá na Casa Civil com toda a equipe. Mas, Vossa Excelência que decide. Se quiser pautar na próxima semana, a gente pode chamar as associações de novo, não sei para quê, mas acho que não vai adiantar nada, já passou, inclusive, por todas as Comissões. Não tem nada que atrapalhe o andamento da Corporação, que prejudique, sobretudo, os Praças. Ninguém vai ficar prejudicado por esse Código de Ética. Ninguém.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Seria bom se a gente, porque eu tenho uma pauta importante lá para Ji-Paraná também. **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Tudo bem, Vossa Excelência que decide.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Submeta ao plenário, se o plenário for maioria a favor da votação, vamos votar hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, vou fazer isso mesmo. Eu acho interessante, só fazer uma defesa, em Ji-Paraná seria interessante, que é um projeto importante para Ji-Paraná.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Certo, Presidente. Deixa para Ji-Paraná então, na próxima semana, que a gente conversa com o pessoal antes disso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu sugiro, Presidente que o Deputado Ezequiel tenha, como sempre teve uma paciência enorme, que chame essas pessoas das associações que estão reclamando e converse mais uma vez para ver se tem alguma correção. Eu sei que Vossa excelência fez isso, mas faça novamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos pautar essa matéria na quinta-feira, na Rondônia Rural Show. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Questão de Ordem, Deputado Jair Montes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oh, deputado.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, já foi votada aquela questão do porte de arma, que estava na pauta do dia?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Votou a primeira votação, mas precisa muito de Vossa Excelência porque está em cima da medida. Foram 15 votos e precisa de 15 votos. E eu tenho medo de ter esvaziado.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – É porque os auditores sociais do Estado pediram para incluir eles nessa votação. E agora, como que faz?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Estão inclusos. Estão inclusos, os auditores fiscais.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Está bom, então.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só que eu preciso de Vossa Excelência presente aqui, para votar.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Sim senhor. Estou aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, querido. Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1544/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 40. Autoriza o Estado de Rondônia, por intermédio do Poder Judiciário, alienar por venda, mediante licitação da modalidade concorrência ou leilão

público, imóvel localizado no Município de Porto Velho e sua respectiva desafetação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse projeto é uma venda de um imóvel do Tribunal de Justiça para a construção de um fórum. Eu vou convidar aqui o Deputado Chiquinho, que foi quem pediu para inclusão na Ordem do Dia, para ser o relator desse importante projeto.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, esse projeto está com pedido de informação e chegou. Vossa Excelência conversou comigo, os representantes judiciários também. Eu tinha pedido informação e o Deputado Chiquinho também fez a solicitação. Então, as informações estão sendo dadas, já atenderam o pleito para a matéria poder ser votada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero agradecer ao Deputado Laerte que, cordialmente, já liberou o projeto para votação.

Com a palavra, o nobre deputado de todas as cidades, Deputado Chiquinho Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 1544/2022 do Poder Executivo/Mensagem 40. Quero aqui, já agradecer a todos os deputados, ao deputado Laerte Gomes. Eu liguei pra ele, que ele tinha pedido informações. Já foram encaminhadas as informações. É um projeto importante, Deputado Lebrão. É uma venda de um terreno do Poder Judiciário para a construção do Fórum de Colorado do Oeste. Então, o Presidente que passou por aquela cidade, esse ano eu acho que ele termina o seu mandato e quer deixar esse legado para a cidade de Colorado do Oeste. Já tem o terreno doado pela Prefeitura. Está tudo ok, esperando apenas essa votação aqui da Assembleia Legislativa.

Então esse projeto está dentro da legalidade, dentro da constitucionalidade. Eu já tinha feito o parecer favorável lá na Comissão de Orçamento e somos de parecer favorável a esse belo projeto aqui do Tribunal de Justiça, com o objetivo de construir o Fórum de Colorado do Oeste. Meu muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Chiquinho; parabéns Colorado do Oeste; parabéns pela iniciativa, Tribunal de Justiça, em nome do Presidente, desembargador Marcos Alaor.

Para discutir o parecer. Para discutir o parecer, o nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, ainda que atrasada a decisão do Tribunal de Justiça, eu quero parabenizar, porque Colorado do Oeste já merecia esse prédio novo há muitos anos. O Tribunal de Justiça operacionaliza as suas ações em Colorado, em um prédio muito precário, de muito tempo atrás. Uma situação realmente precária para os servidores que ali atuam, para os municípios de Colorado que precisam ter

o seu serviço lá no Fórum da Comarca de Colorado; e, agora, o Tribunal toma essa iniciativa de construir. Ainda que atrasada, mas eu quero parabenizá-los pela ação e parabenizar também o Deputado Chiquinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, nobre deputado Ezequiel Neiva, pela conquista. Sempre cobra melhorias para o município de Colorado do Oeste.

Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Falo para todos os deputados que estiverem on-line, aos que estiverem aqui na Casa, para ficarem atentos. Nós temos vários projetos que precisam de 15 votos.

Passamos agora à votação do Projeto de Lei 1544/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado, vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1598/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui o dia estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser celebrado anualmente em 13 de setembro no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto, eu fui procurado pelo meu grande amigo Marcão, que faz parte do Abutre's. Eles são um grupo de motociclistas e eles fazem vários trabalhos sociais no estado de Rondônia, em todo o País. E nós estamos fazendo essa homenagem aqui e instituindo o dia estadual do Abutre's Moto Clube, no dia 13 de setembro.

Algum deputado para discutir o Projeto de Lei? Agora falta o parecer. Convido o Deputado Lazinho da Fetagro para proceder o parecer em plenário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei de autoria de Vossa Excelência, com o nº 1598/2022, que "Institui o dia estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser celebrado anualmente em 13 de setembro no âmbito do Estado de Rondônia".

Senhor Presidente, o projeto está dentro da legalidade e constitucionalidade, por isso o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em discussão o parecer. Obrigado, Deputado Lazinho. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Passamos agora à discussão da matéria. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1598/2022 e vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1599/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 87. Dispõe sobre a cedência de empregados públicos das empresas estatais do Estado de Rondônia aos quadros da administração pública estadual.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1599/2022 do Poder Executivo/Mensagem 87. "Dispõe sobre a cedência de empregados públicos das empresas estatais do estado de Rondônia aos quadros da administração pública estadual."

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Quem for relatar esse projeto, eu preciso que explique, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, eu estou pensando. Eu vou retirar esse projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu ia pedir vista, Senhor Presidente. Pode tirar fora. Está fora de tempo isso aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou retirar, porque agora que eu estou vendo aqui. Cadê o Manvailer? Kid? Vamos deixar para a próxima Sessão. Está retirado da Ordem do Dia esse projeto. Próximo projeto.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Deixa para a próxima eleição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está retirado da pauta.

Requerimento de interstício. Gente, eu estou preocupado. Eu estou contando.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vai faltar gente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vai faltar voto, gente. Nós temos projetos importantes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente Alex Redano.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu queria sugerir, Senhor Presidente, que a gente votasse só esses aí, não votasse os outros PLs. Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1586/2022 DO PODER EXECUTIVO/

MENSAGEM 73. Dispõe sobre a regulamentação da migração entre regimes previdenciários, com previsão de benefício especial; altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.270, de 5 de dezembro de 2013; acresce dispositivo à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse Projeto aqui, quero parabenizar o Deputado Anderson Pereira, que sempre cobrou. É o Projeto da migração do Iperon. Eu convido o nobre Deputado Anderson Pereira, defensor da causa, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1586/2022, Poder Executivo, Mensagem 73. "Dispõe sobre a regulamentação da migração entre regimes previdenciários, com previsão de benefício especial; altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.270, de 5 de dezembro de 2013; acresce dispositivo à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992."

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Só a migração do regime público para privado, que o servidor poderá optar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse Projeto, gente, permite que o servidor que quiser migrar para o regime privado, dessa forma desafogando o Iperon, e ele vai migrar para um regime privado.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Exatamente. E esse dispositivo já está na Constituição do Estado, na Reforma da Previdência, está incluído. Só é a regulamentação do texto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só está regulamentando.

Algum deputado gostaria de discutir o projeto?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, pode colocar para votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado. Obrigado, Deputado Lázinho da Fetagro. Mais algum deputado gostaria de discutir? Quero aqui agradecer o apoio. Esse projeto aqui está há muito tempo sendo esperado e cobrado pelos servidores públicos do Estado. Já foi aprovado no Conselho Superior. Então, é mais um benefício para os servidores públicos do Estado de Rondônia.

Os deputados favoráveis ao parecer do Deputado Anderson Pereira permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação. Os deputados favoráveis ao projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1586/2022. Vai à segunda votação.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) –

Questão de Ordem, Presidente Alex. Deputado Cirone Deiró. A Mensagem 88 está em pauta, não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Qual é a 88?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Qual é a Ementa, deputado?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Mensagem 88, da Educação.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Qual é a Ementa? Do que trata a Mensagem 88, Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Mensagem 88. É sobre a adequação dos gastos do próprio município com a Educação. Foi votado no Congresso Nacional e o Estado tem que adequar.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Não. Foi pedido vista ou foi retirado de pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foi pedido vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Quem pediu vista, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte Gomes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Laerte, isso é só uma adequação à lei federal para gastos com a Educação que os municípios têm que fazer. Conforme vai melhorando a Educação, eles vão atendendo os municípios com maior porcentagem. Nós temos que votar isso. Peço a sensibilidade do Deputado Laerte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, ouviu o Deputado Cirone Deiró?

O SR. EYDER BRASIL – O Deputado Laerte Gomes nem se encontra no plenário. Eu posso continuar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode. Deputado Cirone Deiró, dá uma ligadinha para o Deputado Laerte Gomes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 113/2022 DA MESA DIRETORA. Revoga a Resolução nº 502, de 20 de abril

de 2022, que "Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de São Miguel do Guaporé".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está revogando. Projeto da Mesa Diretora revogando, Projeto de Resolução nº 502, está cancelando a Sessão Itinerante em São Miguel. Os deputados favoráveis permaneçam como estão. Tem que dar o parecer. Deputado Lazinho da Fetagro dará o parecer.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Projeto de Resolução 113/2022 da Mesa Diretora. "Revoga a Resolução nº 502 de 20 de abril de 2022, que "Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de São Miguel do Guaporé". Nosso parecer é favorável, Senhor Presidente."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Favorável o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora vamos à discussão única o projeto. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Resolução 113/2022. Vai ao Expediente.**

Está cancelada a Sessão Itinerante em São Miguel do Guaporé.

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 798/2022 DA MESA DIRETORA. Suspende a execução do artigo 4º da Lei Complementar nº 337, de 1º de fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre os subsídios do Ministério Público do Estado de Rondônia, de que trata os artigos 39, § 4º, 127, § 2º e 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Aqui é suspendendo uma Lei que foi declarada inconstitucional, um dispositivo de lei. Falta parecer. Deputado Alan Queiroz, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projeto de Decreto Legislativo nº 798/2022 de autoria da Mesa Diretora. "Suspende a execução do artigo 4º da Lei Complementar nº 337, de 1º de fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre os subsídios do Ministério Público do Estado de Rondônia, de que trata os artigos 39, § 4º, 127, § 2º e 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.""

O projeto, Senhor Presidente, está de acordo com as nossas normas regimentais. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito Obrigado Deputado Alan Queiroz. Coloco em apreciação dos deputados o parecer do nobre Deputado Alan. Os

Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação única. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 112/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 500, de 23 de março de 2022, que "Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná".

Esse aqui está só alterando o nome do Parque onde acontecerá a Rondônia Rural Show.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está sem parecer também, convido o Deputado Alan vamos lá. Convido o Deputado Alan Queiroz para proceder o parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projeto de Resolução 112/2022 de autoria do Deputado Alex Redano, nosso Presidente. "Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 500, de 23 de março de 2022, que "Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná"".

O projeto se encontra dentro das normas regimentais. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

(Às 19 horas e 30 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador).

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Alan Queiroz. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação única o Projeto de Resolução nº 112/2022 De autoria do Deputado Alex Redano, que "Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 500, de 23 de março de 2022, que "Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná"".

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Resolução 112/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 796/2022 DA MESA DIRETORA. Suspende a execução da Lei Complementar nº 831, de 21 de julho de 2015, que "Dispõe sobre a paridade do Ministério Público com a magistratura e a observância do caráter nacional do Ministério Público e

outras disposições.”.
Falta parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Alan Queiroz para dar o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projeto de Decreto Legislativo 796/2022 de autoria da Mesa Diretora. “Suspende a execução da Lei Complementar nº 831, de 21 de julho de 2015, que “Dispõe sobre a paridade do Ministério Público com a magistratura e a observância do caráter nacional do Ministério Público e outras disposições.””

O parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em votação o parecer do Deputado Alan Queiroz. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Decreto Legislativo 796/2022, em votação única, da Mesa Diretora. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 797/2022 DA MESA DIRETORA. Suspende a execução do artigo 154, § 2º, da Lei nº 620, de 20 de junho de 2011, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, seus procedimentos e tratamento de suas informações.”

Está sem parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Deputado Alan Queiroz para dar o parecer do referido projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projeto de Decreto Legislativo 797/2022 de autoria da Mesa Diretora. “Suspende a execução do artigo 154, § 2º, da Lei 620, de 20 de junho de 2011, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, seus procedimentos e tratamento de suas informações. Parecer favorável, Senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.””

O parecer é favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em votação o parecer do Deputado Alan Queiroz. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação única, Projeto de Decreto Legislativo 797/2022 da Mesa Diretora. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 756/2022 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Mara Benedicta de Rezende Monte Correia em virtude do reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da saúde.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 755/2022 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Lourismar da Silva Barroso pelos seus relevantes trabalhos de pesquisa em busca de documentos raríssimos para a geração de Rondônia.

Os projetos estão sem parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Estão sem parecer. Deputado Alan Queiroz para dar o parecer ao Projeto de Decreto legislativo 756/2022 e Projeto de Decreto Legislativo 755/2022.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, vou manifestar nosso parecer em bloco, em virtude do ser o mesmo autor e o mesmo objetivo:

– Projeto de Decreto Legislativo 756/2022 do Deputado Eyder Brasil. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Mara Benedicta de Rezende Monte Correia em virtude do reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da saúde.

– Projeto de Decreto Legislativo 755/2022 do Deputado Eyder Brasil. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Lourismar da Silva Barroso pelos seus relevantes trabalhos de pesquisa em busca de documentos raríssimos para a geração de Rondônia.

Os projetos encontram-se dentro da nossa constitucionalidade regimental. Portanto, voto e parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em votação o parecer do Deputado Alan Queiroz, parecer em conjunto dos Projetos de Decreto Legislativo 756/2022 e 755/2022, os dois de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação os Projetos de Decreto Legislativo 756/2022 e 755/2022 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 756/2022 e 755/2022. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 709/2022 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Luiz Carlos Lapa Pontes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 604/2022 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia Érique Rodrigues Marques, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 709/2022 de autoria do Deputado Dr. Neidson e Projeto de Decreto Legislativo 604/2022 de autoria do Deputado Cirone Deiró.

Para parecer, o Deputado Alan Queiroz, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, vou manifestar também o voto em conjunto, por se tratar de Projeto de Decreto Legislativo, ambos com o mesmo entendimento e estão todos dentro da legalidade regimental da Casa, portanto, votos favoráveis pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Vamos votar separado.

Em votação o parecer do Deputado Alan Queiroz do Projeto de Decreto Legislativo 604/2022 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação o parecer do Deputado Alan Queiroz do Projeto de Decreto Legislativo 709/2022 de autoria do Deputado Dr. Neidson. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 799/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Zilanda Martins de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Está sem parecer. Deputado Alan Queiroz para dar o parecer do Decreto Legislativo 799/2022 de autoria do Deputado Anderson Pereira.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projeto de Decreto Legislativo 799/2022 do Deputado Anderson Pereira, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Zilanda Martins de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.”

O projeto, Senhor Presidente, se encontra dentro das normas regimentais. Parecer favorável por Comissões pertinentes.

(Às 19 horas e 38 minutos, o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 799/2022 do Deputado Anderson Pereira. Parecer dado pelo Deputado Alan. Coloco em votação aqui o parecer do Deputado Alan. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Colocamos em votação o Projeto de Decreto Legislativo número 799/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Em bloco, Projetos de Decretos Legislativos, todos do Deputado Chiquinho da Emater. São eles:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 341/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado PM Rodrigo Edgar dos Santos, RE 100096597, 5º BPM/3ª CIA PO, Candeias do Jamari;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 342/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado PM Klinton Vinicius Santos Falcão, RE 100096557, 5º BPM/3ª CIA PO, Candeias do Jamari;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 343/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Ronei Jean Cândido de Moura Fé, RE 100095115, 5º BPM/3ª CIA PO, Candeias do Jamari;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 344/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado Fabrício Menezes Almeida, RE 100096528, 5º BPM/3ª CIA PO, Candeias do Jamari.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alan Queiroz vai dar o parecer em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ – Ok, meu líder, agora. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, o nosso parecer será em bloco, pois todos são Projetos de Decreto Legislativo, inclusive do mesmo autor.

- Projeto de Decreto Legislativo 341/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado PM Rodrigo Edgar dos Santos, RE 100096597, 5º BPM/3ª CIA PO, Candeias do Jamari.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 342/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado PM Klinton Vinicius Santos Falcão, RE 100096557, 5º BPM/3ª CIA PO, Candeias do Jamari.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 343/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, que “Concede Medalha

do Mérito Legislativo ao Cabo PM Ronei Jean Cândido de Moura Fé, RE 100095115, 5º BPM/3ª CIA PO, Candeias do Jamari.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 344/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado Fabrício Menezes Almeida, RE 100096528, 5º BPM/3ª CIA PO, Candeias do Jamari.”

Todos votos favoráveis nas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Alan, parecer favorável em bloco. São do Deputado Chiquinho. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à discussão e votação do Projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Em bloco, Projetos de Decretos Legislativos, todos do Deputado Alex Redano.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 792/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Marcello Machula, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 791/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Paulo Roberto dos Santos Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para o Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 592/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Jorge Isaías Chávez Chávez pelos relevantes prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 790/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Nicodemus Dias Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 784/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Teresleno de Souza Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 783/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Márcio Melo Nogueira, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia – OAB/RO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 628/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Costa

Andreoli.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 672/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Cabo PM Elcio Raasch, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Alan para emitir o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, todos também, vou proferir aqui nosso parecer em bloco. Todos Projetos de Decreto Legislativo. Todos eles do Deputado Alex Redano.

- Projeto de Decreto Legislativo 792/2022 do Deputado Alex Redano, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Marcello Machula, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 791/2022 do Deputado Alex Redano, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Paulo Roberto dos Santos Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para o Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 592/2022 do Deputado Alex Redano, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Jorge Isaías Chávez Chávez pelos relevantes prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 790/2022 do Deputado Alex Redano, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Nicodemus Dias Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 784/2022 do Deputado Alex Redano, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Teresleno de Souza Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 783/2022 do Deputado Alex Redano, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Márcio Melo Nogueira, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia – OAB/RO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 628/2022 do Deputado Alex Redano, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Costa Andreoli.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 672/2022 do Deputado Alex Redano, que “Concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Cabo PM Elcio Raasch, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

Todos com parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em apreciação o parecer do Deputado Alan. Agradecer ao Deputado Alan pela presteza.

Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer dos Projetos de Decreto Legislativo citados.**

Vamos à votação. Os deputados favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados os Projetos. Vão ao Expediente.**

E agora, os projetos do Deputado Laerte.
Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Em bloco, Projetos de Decreto Legislativo, todos do Deputado Laerte Gomes, liderança da zona central do Estado de Rondônia, líder do PSD no Estado.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 525/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Tiago Henrique Nascimento, aluno do curso de Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 526/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Adriano Gonçalves Nascimento, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 528/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Romário Ferreira Silva, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 529/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Weverton Alves de Jesus, Cabo da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 530/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Marcio Gomes Pinho, Cabo da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 531/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Jaques Douglas Guedes de Souza, 1º Tenente da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 532/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Adriano José Borges, 2º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 793/2022 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Crizam Cezar de Oliveira Filho, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 794/22 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. João Guilherme de Miranda Carvalho, em alusão aos relevantes serviços

prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 795/2022 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Mauricio Roberto Gomes de Mattos, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 527/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Thiago Gonçalves, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 533/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Sergio Murilo Silva Santos, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 534/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. André de Oliveira e Silva, Soldado da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 535/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Paulo Lourenço Santana, Cabo da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 536/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Cleriston Junior Rigolon, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 539/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Kéops Dutra Camara, Policial Rodoviário Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 540/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Adson Gonçalves França Haack, Policial Rodoviário Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 541/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Neemias Lima Santos, Policial Rodoviário Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 542/21 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Luiz Ricardo Camargo Ito, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 550/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. José Max Ehlke Sarabia, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 551/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. João Paulo Souza Magalhães, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 552/2021

DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Marconi Limeira Gonçalves dos Santos, Cabo da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 553/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Victor Hugo Martins Silva, Soldado da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 554/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Edson Alves de Souza, 1º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 556/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Átila Alves de França, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 557/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Richardson Pablo Arcanjo das Neves, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 549/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Fagner Bastos da Silva, Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 548/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Ronielson Aparecido Babolin, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 547/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Jackson Alves Ferreira, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 546/21 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Edenilson Silva Lira, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 545/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Henrique José de Santana, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 544/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Flavio Eterno Ribeiro dos Santos, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 543/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Alex Marcos da Silva, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 538/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Hélio Braun Rodrigues, Policial Civil, em reconhecimento aos relevantes serviços

prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 537/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Lucas do Prado Silva, Soldado da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 524/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Marcos Gonçalves Pinto, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Alan para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, nosso parecer também será em bloco, devido a serem todos Projetos de Decreto Legislativo e todos também do Deputado Laerte Gomes.

- Projeto de Decreto Legislativo 525/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Tiago Henrique Nascimento, aluno do curso de Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 526/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Adriano Gonçalves Nascimento, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 528/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Romário Ferreira Silva, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 529/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Weverton Alves de Jesus, Cabo da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 530/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Marcio Gomes Pinho, Cabo da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 531/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Jaques Douglas Guedes de Souza, 1º Tenente da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 532/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Adriano José Borges, 2º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 793/2022 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Crizam Cezar de Oliveira Filho, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 794/2022 do

Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. João Guilherme de Miranda Carvalho, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 795/2022 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Mauricio Roberto Gomes de Mattos, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 527/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Thiago Gonçalves, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 533/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Sergio Murilo Silva Santos, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 534/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. André de Oliveira e Silva, Soldado da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 535/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Paulo Lourenço Santana, Cabo da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 536/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Cleriston Junior Rigolon, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 539/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Kéops Dutra Camara, Policial Rodoviário Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 540/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Adson Gonçalves França Haack, Policial Rodoviário Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 541/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Neemias Lima Santos, Policial Rodoviário Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 542/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Luiz Ricardo Camargo Ito, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 550/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. José Max Ehlke Sarabia, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 551/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha

do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. João Paulo Souza Magalhães, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 552/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Marconi Limeira Gonçalves dos Santos, Cabo da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 553/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Victor Hugo Martins Silva, Soldado da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 554/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Edson Alves de Souza, 1º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 556/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Átila Alves de França, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 557/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Richardson Pablo Arcanjo das Neves, 3º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 549/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Fagner Bastos da Silva, Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 548/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Ronielson Aparecido Babolin, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 547/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Jackson Alves Ferreira, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 546/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Edenilson Silva Lira, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 545/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Henrique José de Santana, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 544/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Flavio Eterno Ribeiro dos Santos, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 543/2021 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Alex Marcos da Silva, 2º

Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 538/2021 do Deputado Laerte Gomes, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Hélio Braun Rodrigues, Policial Civil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 537/2021 do Deputado Laerte Gomes, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Lucas do Prado Silva, Soldado da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 524/2021 do Deputado Laerte Gomes, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Marcos Gonçalves Pinto, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.”.

Todos com parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns e obrigado, Deputado Alan, pela cortesia. Deputado Eyder.

Vamos votar agora os projetos de homenagens, do Deputado Laerte. Eu tenho pouquinho. Fiquei 3 anos sem fazer.

Em discussão o parecer do Deputado Alan. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Passamos agora à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados os Projetos de Decreto Legislativo, em bloco. E vai ao Expediente.** Parabéns, Deputado Laerte.

Não, já foi lido. O Deputado Eyder leu, lá leu, eu só aprovei aqui. Senão, vai demorar muito. **(Respondendo à Assessoria da Mesa)** Está aprovado em bloco. A Taquigrafia já anotou tudo. Até a Taquigrafia está concordando. Isso. Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 1595/2022, Projeto de Lei 1586/2022, Projeto de Lei 1591/2022, Projeto de Lei 1598/2022, Projeto de Lei 1544/2022, Projeto de Lei Complementar 181/2022, Proposta de Emenda à Constituição 28/2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco aqui em votação o Requerimento de Dispensa de Interstício das matérias que foram lidas agora pelo Deputado Eyder e apreciadas em primeiro turno agora há pouco.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar as matérias apreciadas em primeiro turno.

Está encerrada a Sessão.

(Encerrada às 19 horas e 54 minutos)

17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 17/05/2022

INÍCIO: 19h58min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 17ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 28/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera o § 17 do artigo 250 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esta é em segunda votação. É a dos Auditores Fiscais e a dos Procuradores municipais, risco de vida. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação.

O Deputado Eyder Brasil fará a chamada nominal dos deputados.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Adelino Follador?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”. (**fora do microfone**)

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Alan Queiroz vota “sim”.

Como vota o Deputado Alex Silva? Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – “Sim”, Deputado.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Deputado Alex Silva vota “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva vota “sim”. Por favor, registrar.

Como vota o Deputado Anderson Pereira?

Como vota a Deputada Cassia Muleta?

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

Como vota Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”. (**fora do microfone**)

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira vota “sim”.

Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON – “Não”. (**fora do microfone**)

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson vota “não”.

Como vota o Deputado Eyder Brasil? Vota “sim”.

Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”. (**fora do microfone**)

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

Como vota Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes vota “sim”.

Como vota o Deputado Lebrão? O Deputado Lebrão vota “sim”.

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

Temos 12 votos, faltando 3 votos.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença. É a Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença. E a votação?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – E a votação, Deputada? Como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto “sim”, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Rosângela Donadon vota “sim”. Estão faltando 2 votos.

Deputada Cassia Muleta, como vota?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Chama a Deputada Cassia, Deputado Anderson. Chama a Deputada Cassia, por favor.

O Deputado Jair Montes?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nós temos, por enquanto, gente, 13 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção regimental.

Cadê o Deputado Geraldo que estava aqui agora?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Faltam dois.

Deputado Adelino Follador como vota?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A Deputada Cassia, deixe eu ligar para ela. Só um minutinho.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta um voto.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já votou. Votou “não”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Ele vai trocar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta 1 voto, gente. Quem está faltando? Deputado Marcelo Cruz, Deputado Ribamar, Deputado Lazinho.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Ele não registrou. Deputado Jair Montes como é que vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Põe o painel de votação na tela.

O SR. DR. NEIDSON - Solicito à Mesa a mudança do voto para “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson mudou o voto para “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pronto. Deputado Dr. Neidson resolveu a questão. Obrigado, Deputado Dr. Neidson.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Encerrada a votação, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Registra a minha presença. Deputado Jair Montes.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Registrar a presença do Deputado Jair Montes, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E o Deputado Jair Montes quer votar também.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) - É votação do auditor?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – É.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos incluir a votação do Deputado Jair Montes. “Sim”, não é?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Registrado, deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, em vez de 15, são 16 votos. É isso, Deputado Jair Montes? Deputado Jair, “sim”, não é?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jair votou “sim”. Ficam 16 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. Fica aprovado em sua segunda votação Proposta de Emenda à Constituição 28/2022. Vai ao Expediente.**

Quero agradecer aos companheiros. Obrigado. Esse é dos auditores fiscais e dos procuradores municipais. É um projeto de minha autoria. Quero agradecer de coração ao Deputado Dr. Neidson. Obrigado. Obrigado, Deputado Dr. Neidson. Obrigado a todos os parlamentares. Obrigado, Deputada Cassia.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Obrigado, Presidente. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima

matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 181/2022 DA MESA DIRETORA. Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto da Mesa Diretora. Projeto de Lei Complementar. Em segunda votação. Alguém para discutir? Não havendo, passemos à votação.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?
Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES - Gostaria de antecipar meu voto, Senhor Secretário. “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz vota “sim”.
Como vota Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes vota “sim”.
Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró? Deputado Cirone Deiró como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

Como vota o Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

Deputado Alan Queiroz, votou?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Obrigado, Deputada Rosângela Donadon.

Votação encerrada, Senhor Presidente. 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Projeto de Lei Complementar 181/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1544/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 40. Autoriza o Estado de Rondônia, por intermédio do Poder Judiciário, alienar por venda, mediante licitação na modalidade concorrência ou leilão público, imóvel localizado no Município de Porto Velho e sua respectiva desafetação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1544/2022, Mensagem 40. Esse aqui, Deputado Chiquinho, é do imóvel que será vendido para a construção do Fórum de Colorado Do Oeste. É maioria simples, então coloco em apreciação.

Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Projeto de Lei 1544/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente. Fica aprovado em sua segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1598/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui o dia estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser celebrado anualmente em 13 de setembro no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir? Venho aqui parabenizar todos

os Abutres, não só de Rondônia, mas de todo o Brasil, que fazem um trabalho social de muita relevância. Meus parabéns em nome do meu amigo Marcão. Obrigado Deputado Lebrão, por tudo. Obrigado.

Em segunda discussão. Algum deputado para discutir? Não havendo passamos à votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua segunda votação o Projeto de Lei 1598/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1591/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 82. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 22.861.106,37, e cria Ação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei nº 1591 do Poder Executivo/Mensagem 82. Algum deputado para discutir? Não havendo vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua segunda votação o Projeto de Lei nº 1591/2022 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1586/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 73. Dispõe sobre a regulamentação da migração entre regimes previdenciários, com previsão de benefício especial; altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.270, de 5 de dezembro de 2013; acresce dispositivo à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse aqui é o projeto da migração, tão aguardado pelos servidores. Quero parabenizar a iniciativa dos membros do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Algum deputado para discutir? Não havendo passamos à votação. Os deputados favoráveis ao Projeto de Lei nº 1586/2022 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua segunda votação e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1595/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 12. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores(as) públicos(as) estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o Projeto de Recomposição Salarial dos Servidores do Tribunal de Justiça? Vamos à votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado**

em sua segunda discussão o Projeto de Lei 1595/2022. Vai ao Expediente.

Quero parabenizar todos os servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Obrigado pela presença, Deus abençoe a todos. Quero agradecer os deputados guerreiros que estão aqui até o final conosco. Quero agradecer a todos os deputados que nos apoiaram. Mais uma vez agradecer o Deputado Dr. Neidson, que fez a mudança do voto para que fosse

possível a aprovação de projeto de minha autoria, que coloca como risco de vida os auditores fiscais estaduais, os procuradores municipais também.

Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 18 de maio, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão. Deus abençoe a todos.

(Encerrada às 20 horas e 10 minutos)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 022 SG-SPO/2022

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.40	0100	32.175,19
TOTAL				32.175,19

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	33.90.39	0100	32.175,19
TOTAL				32.175,19

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral